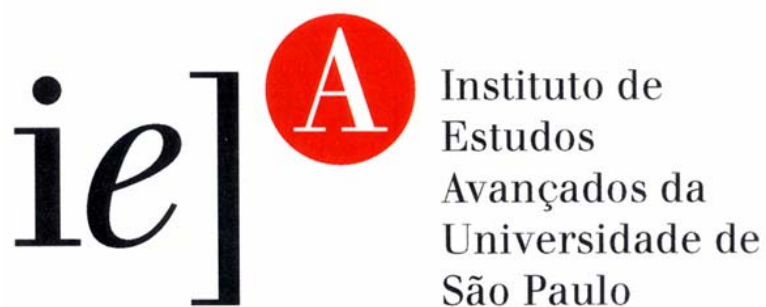


Fórum Capital-Trabalho

*CUT, CGT, CNT, FCESP,
FIESP, FS, PNBE, SRB/OCB, IEA/USP*



Texto disponível em www.iea.usp.br/artigos

As opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade do autor, não refletindo necessariamente as posições do IEA/USP.

Sumário

1. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

I.	Introdução	02
II.	Reforma do Estado, Reforma Fiscal e Revisão da Constituição	03
III.	Política de Rendas e de Modernização das Relações Capital-Trabalho	04
IV.	Política Agrícola, Industrial e do Comércio	08
V.	Política de Educação, Ciência e Tecnologia	09
VI.	Continuação do Fórum	09

2. MEMÓRIA DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Grupo 1 - Reforma do Estado, Reforma Fiscal e Revisão da Constituição

	<i>A Reforma do Estado Brasileiro</i>	12
I.	Democracia e Cidadania	12
II.	O Papel do Estado: divergências	15
III.	Uma Nova Estrutura do Estado: o <i>civil service</i>	18
IV.	Uma Nova Estrutura do Estado: a descentralização	19
V.	Continuidade do Fórum	24

Grupo 2 - Política de Educação, Ciência e Tecnologia

	Carta Educação	25
	Carta Ciência e Tecnologia	33

Grupo 3 - Política Agrícola, Industrial e do Comércio

I.	Apresentação	38
II.	Agricultura	38
III.	Indústria	39
IV.	Comércio	39
V.	Propostas de Ações	40

Grupo 4 - Política de Rendas e de Modernização das Relações Capital-Trabalho

I.	Evolução dos Trabalhos do Grupo	49
II.	Resultados para a Modernização das Relações Capital-Trabalho	49
III.	Resultados para Políticas de Rendas	52
IV.	Continuidade do Fórum	53
V.	Utilização dos Resultados	53

3. PARTICIPANTES

55

Conclusões e Recomendações*

I. INTRODUÇÃO

Iniciada em dezembro de 1991, encerra-se agora a primeira etapa do Fórum Capital/Trabalho. O Fórum resultou da compreensão de centrais sindicais de trabalhadores e de entidades empresariais sobre a necessidade de um diálogo entre Capital e Trabalho, para se discutir os problemas básicos da sociedade brasileira. Diálogo ainda mais indispensável porque haviam-se tornado infrutíferas as discussões de amplos setores sociais com o governo da República.

Por isso, essas entidades decidiram solicitar o apoio da Universidade de São Paulo (USP) para auxiliar essa discussão entre representantes do Capital e do Trabalho. Um diálogo para balizar caminhos para a solução de questões fundamentais do País, para evidenciar pontos em que há consenso e, também, para explicitar questões em que há divergências de opinião.

Constituíram e participaram do Fórum as seguintes entidades: Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical (FS), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Federação do Comércio do Estado de São Paulo (FCESP), Confederação Nacional do Transporte (CNT), Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), Sociedade Rural Brasileira (SRB) e Organização das Cooperativas do Brasil (OCB).

No início dos trabalhos estabeleceu-se uma agenda de temas prioritários, considerando-se que a preocupação básica é com o desenvolvimento nacional. Para tanto, com representantes das entidades e com professores da Universidade, foram organizados grupos para o debate dos seguintes pontos:

- Reforma do Estado, Reforma Fiscal e Revisão da Constituição;
- Política de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Política Agrícola, Industrial e do Comércio;
- Política de Rendas e de Modernização das Relações Capital-Trabalho.

O Fórum foi presidido pelo reitor da Universidade de São Paulo, prof. Roberto Leal Lobo e Silva Filho, e desenvolveu-se no âmbito do Instituto de Estudos Avançados da

* Documento divulgado em 17 de junho de 1992.

USP. No total, foram realizadas dez reuniões da Coordenação Geral e quarenta reuniões dos grupos temáticos, com uma participação de sessenta pessoas. Contribuíram para o debate dezesseis docentes da USP. No total, cerca de oitenta pessoas acompanharam as atividades do Fórum.

Ao divulgarmos as conclusões do Fórum, convém assinalar que, a despeito do ambiente de sombras reinante no País, desenvolve-se uma inédita e alentadora busca de soluções para a crise brasileira, empenho em que se destacam as forças do Capital e do Trabalho. Mesmo a explicitação de divergências evidencia um propósito construtivo, pois ao enunciá-las de forma clara abrem-se caminhos para a continuação do diálogo.

II. REFORMA DO ESTADO, REFORMA FISCAL E REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO

Aceitando o princípio básico do Estado democrático, de direito, e da necessidade de democratizar a composição e gestão dos poderes e das instituições, os participantes fazem as seguintes indicações:

A estratégia da reforma passa pela descentralização do Estado, com a ampliação das formas de atuação coletiva e das práticas associativas. É indispensável a criação de mecanismos de gestão participativa nas estruturas do Estado para torná-las mais permeáveis ao controle exercido, por dentro e por fora, pela sociedade. O Fórum salienta a exigência da sociedade com a moralização da administração pública em todos os níveis.

A revisão constitucional, a ser feita em 1993, deve ter em vista elaborar-se uma Constituição menos programática e mais sucinta, deixando para o debate político e eleitoral questões que não devem ser perenizadas no texto constitucional; neste, as definições programáticas deverão ser objetivas, indicando com precisão que poder do Estado responderá pela sua implementação.

A regulamentação do *instituto do plebiscito* é um passo importante não apenas para a questão do regime de governo - presidencialismo ou parlamentarismo – mas também, de modo mais genérico para se promover reformas no nível dos governos estaduais e municipais. Mas reconhece-se que o plebiscito necessita de um regulamento, porque não deve servir de arma para inviabilizar uma administração.

Uma efetiva *autonomia dos estados e municípios* exige que estes tenham recursos suficientes para seu bom funcionamento, o que requer que seja impedida a criação dos

economicamente inviáveis, adotando iniciativas de programas baseados nas vocações locais para a redução das desigualdades regionais.

É necessário estabelecer-se a legitimidade da *representação popular* na composição da Câmara dos Deputados, tendo-se o princípio de cada homem um voto.

É urgente uma *reforma fiscal* que dê maior racionalidade e produtividade ao setor público e simplifique os sistemas de arrecadação.

Discordâncias

No curso das discussões sobre o papel do Estado, a concordância foi apenas em torno do princípio genérico de que os poderes públicos devem atuar no sentido de ser eliminada a miséria absoluta. Alguns participantes do Fórum sugerem uma atuação mais discreta do Estado, uma tributação menos onerosa sobre as empresas e uma incidência discretamente progressiva sobre as pessoas físicas. Em contraposição, outras opiniões no Fórum defendem um Estado mais atuante na reestruturação do modelo de crescimento, lançando mão de fortes instrumentos tributários para se alcançar a redistribuição de rendas e se valorizar o mercado doméstico. Outros participantes realçaram que, independentemente de sua profundidade, o Estado deve exercer seu papel na economia através de uma negociação ampla com segmentos da sociedade diretamente afetados; assim, preferem um instrumento mais neutro como o imposto sobre transações financeiras na base de estrutura fiscal e uma abertura comercial subordinada a uma política industrial. Há opiniões que se deve procurar uma forma de controle da sociedade civil sobre o Judiciário, possivelmente através de um conselho de controle do Judiciário, como o existente na França. Opiniões foram apresentadas sobre a redefinição do papel do Senado, mas não se chegou a um consenso sobre esta questão.

III. POLÍTICA DE RENDAS E DE MODERNIZAÇÃO DAS RELAÇÕES CAPITAL-TRABALHO

Modernização das Relações Capital-Trabalho

Houve acordo no Fórum sobre as características gerais de um novo sistema de relações de trabalho no Brasil. Este novo sistema deveria ser muito mais autônomo em relação ao Estado e despido das atuais características corporativistas. O Fórum entende que o atual modelo é excessivamente controlado pelo Estado e se esgotou. Novas formas de relacionamento entre Capital e Trabalho precisam ser criadas, com o objetivo de eliminar o intervencionismo estatal e privilegiar a negociação direta, como principal mecanismo para

a administração do conflito entre Capital e Trabalho. As indicações do Fórum são as seguintes:

Entende-se que Capital e Trabalho compartilham de alguns valores e interesses nacionais e que, apesar da existência de divergências, é possível introduzir elementos de convergência através da negociação.

Reconheceu-se a *relação conflituosa* e a divergência de interesses entre Capital e Trabalho. Este é, talvez, o resultado mais expressivo alcançado. As implicações são as seguintes:

- ruptura com o modelo corporativista atual, que se baseia no não reconhecimento deste conflito de interesses;
- necessidade de restringir a intervenção do Estado nas relações de trabalho, base do modelo corporativista;
- reconhecimento mútuo da legitimidade dos interesses do Capital e do Trabalho;
- reconhecimento de que é possível gerir as divergências entre Capital e Trabalho, ainda que esse processo exija esforços de ambas as partes, sem renegar a existência do conflito;
- reconhecimento da negociação direta e permanente como um valor a ser perseguido e como o mecanismo mais adequado para contemplar os interesses do Trabalho e do Capital.

No novo modelo, o *papel do Estado* seria o de garantir direitos mínimos e de estabelecer e fazer cumprir as regras para a convivência e para a negociação (o que venham a ser direitos mínimos é ainda tópico de discussão).

Há necessidade de criação de um novo *instrumento normativo* para estabelecer os resultados da negociação. Não há consenso, porém, de que este instrumento seja o contrato coletivo. Algumas entidades não têm clareza a respeito da natureza do novo instrumento.

É preciso estabelecer *regras para a transição* do modelo atual para o novo modelo de relações de trabalho. Há barreiras e resistências sociais, econômicas, institucionais, jurídicas e culturais, para a implantação do novo modelo, mas esses obstáculos podem ser superados.

Há necessidade de se *reformular a legislação trabalhista*, a partir da Constituição. Os artigos 7º, 8º e 9º do Título II, bem como o artigo 10º das disposições transitórias devem ser condensados. A Constituição deve estabelecer os princípios mais importantes, apenas. Estes princípios devem contemplar: a) o salário mínimo; b) o direito de organizar

sindicatos; c) o direito de greve; d) a primazia da negociação coletiva; e) o direito à relação de trabalho formal. Todos os demais dispositivos trabalhistas devem ser removidos. Alguns devem ser remetidos para a legislação ordinária. Outros devem ser tratados na negociação. A remoção de direitos trabalhistas da Constituição deve ser acompanhada simultaneamente pela criação de direitos na legislação ordinária e pelo fortalecimento da negociação, que deve ser estimulada e garantida.

Houve um consenso genérico sobre o princípio da *liberdade sindical*, princípio que deverá estar enunciado na Constituição. O texto constitucional atual está em desacordo com a *Convenção 87 da OIT*. Há, porém, dúvidas sobre como implementar o princípio da liberdade sindical.

Recomenda-se a negociação de um acordo nacional sobre *regras e procedimentos nas negociações*. O resultado seria um instrumento de âmbito nacional, firmado pelas partes, cujo objetivo seria estabelecer as regras para a negociação coletiva. A negociação coletiva é um valor numa sociedade democrática. Não cabe a recusa à negociação, exceto em situações previstas pelas próprias partes. O dever de negociar através de sindicatos deve se aplicar até o nível da convenção coletiva. No nível da empresa, poderá haver negociação direta com os empregados, que decidirão se querem ou não a assistência de seu sindicato.¹

A *qualificação da mão-de-obra* é, hoje, um imperativo da competitividade não só inter-empresarial como entre economias e países. Pode-se prever que a modernização tecnológica dará novas dimensões ao conflito Capital/Trabalho. Os representantes do Trabalho reconhecem que novas formas de produção podem provocar a redução setorial da mão-de-obra e estão dispostos a aceitar esta consequência de forma negociada, desde que Os excedentes de trabalho, em alguns setores, sejam re-qualificados e reaproveitados em outros segmentos da economia.

Pontos sobre os quais não houve consenso:

- extinção do poder normativo da Justiça do Trabalho;
- criação de um novo instrumento jurídico para fixar normas para negociação;
- direito das empresas de recorrer ao lockout;
- recolhimento compulsório das contribuições sindicais.

¹ A FCESP registrou sua reserva quanto a essa forma de negociação no nível da empresa.

Política de Rendas

O Fórum conseguiu avançar apenas na discussão do salário mínimo e propõe que essa política contenha os seguintes elementos:

O valor nominal *é* necessário mas não *é* suficiente nas condições atuais do País. Os sistemas de indexação salarial não preservam o salário real frente a taxas de inflação elevadas e ascendentes. A *recuperação do valor real do salário mínimo* deve se dar no âmbito de uma política de desenvolvimento com distribuição de renda. Por isso, as políticas econômicas devem perseguir o crescimento econômico e definir um horizonte temporal para se atingir maior participação dos salários na renda nacional.

São importantes as condições do *mercado de trabalho*. Este se caracteriza por um excesso de oferta de mão-de-obra. É preciso expandir a demanda de trabalho como forma de beneficiar, indiretamente, o salário. Neste sentido, devem ser buscados o crescimento econômico, com uma política de emprego; melhor re-direcionamento dos gastos do governo para políticas sociais e para a elevação da eficiência dos programas sociais, objetivando melhor alocação dos recursos e a diminuição do desperdício; políticas sociais que incluam reforma agrária, política habitacional, construção de infra-estrutura, saúde, educação e treinamento da mão-de-obra, atendendo, entre outras, às novas condições do processo produtivo com o ingresso de modernas tecnologias.

É importante adotar-se o conceito de *salário social*: educação, saúde, transporte, habitação, saneamento e segurança são serviços que devem ser oferecidos, em quantidade e qualidade, sob a articulação do Estado. Entende-se que tais políticas deverão contribuir para o crescimento do *salário social*; por outro lado, como são criadoras de emprego, deverão aumentar a demanda de trabalho, afetando positivamente o crescimento dos salários. Tudo isso deve obedecer a prioridades regionais.

Estímulo à produção de *bens de salário* (alimentos, vestuário, calçados etc.). As indústrias desses ramos são, em geral, intensivas em trabalho e absorvem grandes contingentes de mão-de-obra. Essa política teria o duplo efeito de criar mais empregos e, ao mesmo tempo, aumentar o salário real/social (diminuindo o preço final de bens de salário).

As políticas acima devem ser formuladas e implementadas com a *participação* e o envolvimento dos trabalhadores, dos empresários, da universidade, e dos diversos segmentos da sociedade civil, segundo dois princípios norteadores: a) *descentralização das estruturas* (respeitada a necessidade de políticas de compensação de diferenças regionais); b) *transparência* das decisões e da administração.

IV. POLÍTICA AGRÍCOLA, INDUSTRIAL E DE COMÉRCIO

O diagnóstico elaborado revela que a condição atual de nossa produção é caracterizada pela baixa competitividade de determinados setores. Superar essa carência exige, entre outras coisas, recriar um ambiente favorável aos investimentos produtivos internos e externos, fortalecer o mercado interno, e aperfeiçoar o perfil educacional da população brasileira, assim como aprofundar a discussão das condições no intercâmbio mundial de bens, serviços e de mecanismos de proteção do mercado.

Constata-se mais uma vez que a péssima distribuição de renda nacional implica na redução do mercado interno, o que inibe o crescimento da indústria e sua competitividade.

Concluiu também o Fórum que o tratamento da grande diversidade de questões dificilmente é compatível com uma linha única, mas demanda uma variedade de estratégias. Para se colocar o debate em bases amplas, é condição essencial compreender que a Nação não é um mercado, mas este é parte dela, e que Capital e Trabalho devem participar conjuntamente da discussão de um plano de objetivos, superando interesses meramente corporativos.

A modernização produtiva fará emergir novas contradições na relação Capital/Trabalho, assim como conflitos específicos de interesses entre empresas, trabalhadores e consumidores. As indicações do Fórum revelam que, em alguns pontos, como nas políticas para Indústria, Agricultura e Comércio, o resultado reflete a necessidade de amadurecer na sociedade brasileira um projeto sobre tais questões com o envolvimento direto dos atores sociais. Por isso, será necessário e inevitável um aprofundamento desse debate, no geral e caso a caso, com interlocutores e instrumentos sensíveis à cidadania, que produz e consome, em vez de se sonhar com a concepção de qualquer gigantesco plano redentor. Deve haver um compromisso da sociedade e do Estado com um desenvolvimento sustentável, que implica, simultaneamente, numa distribuição mais adequada dos frutos do crescimento e com a preservação do meio ambiente.

Com relação à *Agricultura*, acentuou-se a urgência de estímulos ao *desenvolvimento tecnológico* do setor e à formação de recursos humanos; também se concluiu pela necessidade de estímulos à produção de bens de consumo de massa, particularmente com a *redução da carga tributária* sobre os produtos da cesta básica; todavia, houve divergências sobre as opiniões de se privilegiar ou não a produção para o mercado interno.

Houve acordo sobre a necessidade de se promover a *reforma agrária* para reduzir as desigualdades socioeconômicas, mas evidenciou-se uma discordância sobre os instrumentos a serem utilizados para a efetivação dessa reforma.

Com relação ao *Comércio* houve concordância quanto aos seguintes pontos: *desregulamentação* de toda a cadeia de produção e distribuição, de forma a quebrar o sistema cartorial instalado no País; atuação firme e ágil do Estado para cumprir as leis que coíbem as *práticas desleais* de comércio e impedem o pleno exercício da concorrência; manutenção de uma *taxa de câmbio real* e estável, a fim de sinalizar para os agentes econômicos os rumos da economia.

Com relação à *Indústria*, propõe-se as seguintes indicações: *desburocratizar* as normas do Estado em relação ao pequeno e médio empresário; maior aporte de recursos financeiros, oficiais e privados, à *pesquisa tecnológica*; *desburocratizar* a atividade econômica; *reduzir a proteção aduaneira* para expor o mercado interno a maior concorrência; nesse ponto, houve discordâncias quanto ao tipo de abertura a ser adotado, seu ritmo e sobre a proteção a ser mantida à atividade doméstica.

V. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Fórum aprovou a Carta Educação, em que é feito um diagnóstico de nosso sistema educacional, questionando entre outros pontos os critérios de aplicação dos recursos públicos nesse setor e apresenta medidas para a superação dos impasses existentes nessa questão vital para o futuro do País. O Fórum também aprovou a Carta Ciência & Tecnologia, em que são analisados os problemas nessa área em relação com o desenvolvimento econômico e social brasileiro, fazendo indicações para ser elaborada uma nova política de Ciência e Tecnologia. Esses dois documentos são divulgados junto com os outros relatórios dos grupos temáticos, na MEMÓRIA DO FÓRUM CAPITAL/TRABALHO.

VI. CONTINUAÇÃO DO FÓRUM


O Fórum Capital/Trabalho deverá prosseguir no final do segundo semestre deste ano, por solicitação das entidades que dele participam. Outras instituições, que manifestarem interesse nesse diálogo e que estiverem de acordo com os procedimentos até agora nele adotados, poderão ser convidadas para a nova etapa.

O objetivo é ampliar as discussões sobre temas em que ficaram evidentes divergências de opiniões e sobre questões que reclamam um exame mais cuidadoso.

Ao mesmo tempo, nos próximos meses, as entidades participarão de debates promovidos pela Universidade de São Paulo em torno de problemas que dizem respeito às relações Capital/Trabalho e sobre questões prioritárias e candentes para a sociedade brasileira, como a revisão da Constituição da República.

Ao prestarmos contas sobre o que se fez até agora no Fórum Capital/Trabalho, manifestamos a certeza de que o desenvolvimento nacional - tema central em nossas discussões - só poderá resultar de um diálogo efetivo, livre e aberto, dentro da sociedade, especialmente no âmbito das relações entre as forças do Capital e do Trabalho.


No Dia 17 de Junho de 1992, as Entidades abaixo Endossaram o Documento "Conclusões e Recomendações do Fórum Capital/Trabalho".


Central Única dos Trabalhadores - CUT


Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT



Confederação Nacional do Transporte - CNT


Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FCESP


Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP


Força Sindical - FS


Pensamento Nacional das Bases Empresariais - PNBE


Sociedade Rural Brasileira/Organização das Cooperativas do Brasil - SRB/OCB


Universidade de São Paulo/USP

Memória*

Grupo 1 - Reforma do Estado, Reforma Fiscal e Revisão da Constituição

A REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO

I. Democracia e Cidadania

A divergência foi aguda entre as entidades quanto ao papel que o Estado deve desempenhar na *economia* brasileira, mas houve muitos pontos de acordo sobre o Estado do ponto de vista *político*. Ponto positivo foi a importância dada por todos à democracia como regime de voto da maioria e como sistema legal no qual as liberdades são essenciais para a convivência. Há divergências sobre a amplitude do conceito de democracia, em especial quando afeta a economia ou os direitos sociais, mas no plano propriamente político há maior acordo. A convergência decorre de se considerar a democracia um formato básico de sociedade, dentro do qual o voto decidirá que modelo mais específico - econômico e social - se deseja. Assim, aceita-se os princípios básicos do Estado democrático, o do direito à divergência e o da alternância dos partidos no governo.

A democracia continua frágil no Brasil, por estar mais ou menos restrita à dimensão política formal, não existindo - num País onde há miséria absoluta, meninos de rua, escravidão de prostitutas - uma noção de *cidadania social* que vá além da minoria alcançada pelo mercado. Este ponto é apontado por quem estuda as sociedades latino-americanas como o nosso calcanhar de Aquiles, podendo, se mudar a conjuntura internacional, até suscitar aventuras golpistas de alcance imprevisível (exemplo: Venezuela). Há concordância aqui quanto a certas metas: fim da miséria absoluta, com especial destaque para a criança, que constitui prioridade da cidadania; desprivatização do Estado; necessidade de que o Estado cumpra bem suas funções sociais (educação, saúde, C&T, transporte público, habitação, alimentação). Caberia à negociação política definir em que medida essa concordância quanto aos *fins* pode - dado que há franca divergência quanto aos *meios*, com a Fiesp acreditando na força do mercado e na redução do Estado, a fim de estimular a produção, e a CUT dando mais importância à re-capacitação do Estado

* Os documentos da MEMÓRIA foram elaborados pelos grupos temáticos, tendo sido extraídas desses documentos as CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES que se tornaram as resoluções do Fórum. Essas resoluções foram aprovadas pela Coordenação Geral em reunião realizada no dia 15 de junho de 1992.

como agente de estímulo ao processo econômico - implicar compromisso de ações precisas e efetivas.

O apego aos valores democráticos é acompanhado pelo desejo de que os *Poderes constituídos*, ou seja, Executivo, Legislativo e Judiciário, estejam mais sujeitos ao controle dos cidadãos. A idéia essencial de democracia, no Grupo 1, é a de cidadania. O ponto-chave é o direito dos cidadãos a terem não apenas suas liberdades pessoais, mas a controlarem os aspectos da vida social que sejam considerados de interesse público.¹ Por isso, mesmo os mais críticos à Constituição de 1988 na sua parte econômica ou social - basicamente o empresariado - concordam com o espaço nela aberto para formas de democracia não-representativa, área ainda nebulosa que alguns podem chamar de *participação* e outros de *democracia direta*. As nossas Constituições republicanas começavam dizendo: "Todo poder emana do povo e *em seu nome* será exercido", fórmula-síntese da democracia representativa, pela qual o povo não age diretamente, mas através dos executivos e legisladores que eleger; a de 1988 mudou a expressão para: "Todo o poder emana do povo, *que o exerce* por meio de representantes eleitos *ou diretamente*..." (art. 1, par. único). As entidades discordaram quanto ao significado de *o povo*, mas se este for entendido de uma perspectiva mínima como o *conjunto dos cidadãos*, concordaram que o problema central do Estado brasileiro consiste em submetê-lo aos cidadãos. É verdade que esta concordância poderá diminuir à medida que se formularem propostas concretas.

Há várias estratégias para o controle do Estado pelos cidadãos. Em primeiro lugar, os serviços considerados essenciais do Estado devem escapar ao controle político exercido pelo governante, ao corporativismo dos funcionários (crítica mais freqüente entre as entidades empresariais) ou à submissão ao poder econômico (crítica mais usual nas centrais sindicais). Embora haja diferença substancial na análise da degradação do Estado, especialmente entre CUT e Fiesp, há acordo quanto ao Estado ter papel fundamental a cumprir na área social (o Estado deve priorizar ações voltadas a saúde, educação, transporte público)² e quanto a *um meio político* para isso: a idéia é que esses serviços públicos sejam controlados por aqueles a quem devem beneficiar e - acrescenta o PNBE - pelos que pagam seus custos. Essa convicção deve algo à crise da Previdência e à idéia de que esta tem de sair da tutela dos governantes, passando a algum tipo de gestão pelos segurados. Aqui as propostas divergem, indo desde a privatização até uma gestão

¹ Aí há uma diferença entre as centrais sindicais, para as quais o interesse público também aparece na gestão da economia, e a Fiesp, para a qual a melhor economia é a resultante do encontro de ações privadas.

² Habitação e alimentação não trazem o mesmo consenso, porque o papel do Estado nelas não é bem aceito pela Fiesp, embora pareça sê-lo, não só pelas centrais sindicais, assim como pelo PNBE e pela CNT.

quadripartite de trabalhadores, aposentados, empresários e governo. Entretanto, é consenso o princípio *político* de que a Previdência e os serviços públicos de maior impacto social devam ser dirigidos por seus usuários e/ou pagantes ou, pelo menos, controlados por estes mediante acompanhamento constante de sua gestão. Quanto aos serviços do Estado com peso social, sua execução será tanto melhor quanto mais perto estiver dos usuários, o que também significa, na medida do possível, municipalizá-los, não eximindo a União e os Estados de participarem de seu financiamento.

Além disso, todos os órgãos do Estado e todas as empresas públicas nas quais o poder público tenha 50% ou mais de participação devem estar abertos ao controle público por representantes da sociedade civil. Estes representantes assumem, quando for o caso, obrigação de manter os segredos comerciais para não abrir flancos nas estratégias comerciais ou técnicas dessas empresas.

Em suma, *contesta-se o Estado centralizado*, que chegou ao auge com o regime militar, e quer-se sua descentralização, não só aumentando as atribuições estaduais e municipais, mas - e sobretudo - implantando a gestão direta de segmentos do aparelho de Estado tradicionalmente subordinados ao poder político e econômico. Neste sentido, descentralização não se confunde com privatização.

A cidadania, assim, não consiste apenas nos direitos do cidadão individual. Assume-se que uma vida política democrática só será alcançada mediante formas de atuação coletivas e práticas associativas: somente assim serão cumpridas as obrigações sociais do Estado. Conselhos eleitos de usuários nas áreas de educação - a exemplo dos *boards of education* norte-americanos -, saúde, previdência, transporte público aparecem como essenciais para que o poder público cumpra seu papel.

As entidades apostam no que se costuma chamar de sociedade civil: na capacidade que tenham as forças organizadas da sociedade, natureza variada - desde as que exprimem uma posição na cadeia econômica até as associações culturais, de moradores, de opinião -, para ocupar espaço maior na área pública e, desta forma, modificar o equilíbrio de poder perante o Estado e forçar uma reforma significativa deste último. A existência de uma sociedade democrática depende assim de uma série de contrapesos que se delineiem face ao poder do Estado. Estes contrapesos, que a teoria política inglesa do século XVIII chamou de *checks and balances* e que tiveram papel essencial na criação do que entendemos por democracia, tradicionalmente eram *internos* ao Estado; o Legislativo e o Judiciário equilibravam o poder do Executivo para impedir que este se tornasse ilimitado.

Agora, o desejado é que os contrapesos sejam também *externos* ao Estado brasileiro, ou aos seus Poderes constituídos, de modo a exercer sobre ele uma vigilância que o reforme.

A exigência de regulamentação urgente do instituto do *plebiscito*, previsto na Constituição de 1988, vai nesta linha. (Não se trata do plebiscito de 1993 sobre o parlamentarismo, mas de um recurso constante para o eleitorado, nos planos nacional, estadual ou mesmo municipal, decidir questões de forte interesse coletivo). Nem sempre as leis votadas no Parlamento e sancionadas pelo Executivo atendem ao que deseja a sociedade. O plebiscito permitirá melhor expressão de sua vontade - há questões às quais os recortes partidários respondem mal - e ao mesmo tempo, controle dos eleitores sobre os eleitos, porque poderão pôr em xeque decisões destes. O plebiscito necessita, porém, de um regulamento preciso, porque não pode servir de arma para inviabilizar uma administração, como sucederia se pudesse ser convocado ilimitado número de vezes. Quantas assinaturas serão necessárias para convocar um plebiscito? Ele será realizado junto com as eleições gerais ou convocado num prazo mais rápido? Quantos plebiscitos poderão haver e, neste caso quem define quais propostas vão a voto e quais não vão? Como será a propaganda para ele? A única questão que já teve resposta é quem vota no plebiscito: todo eleitor. Sugeriu-se também que a formulação da proposta inclua sempre as conseqüências previsíveis e os custos direto e indireto da medida, bem como quem a pagará. Sugere ainda o PNBE que a formulação das propostas de plebiscito seja sempre submetida a revisão por um Conselho com maioria de representantes da sociedade civil (para evitar falta de clareza na questão que irá a plebiscito ou manipulação política do mesmo).

Finalmente, o PNBE propôs que as entidades deflagrassem uma campanha para a rápida regulamentação do plebiscito.

II. O Papel do Estado: Divergências

A maior divergência deu-se quanto ao papel econômico que cabe ao Estado. Do ponto de vista do Trabalho, e em especial da CUT, o Estado deve ser re-capacitado para investir plenamente e desempenhar papel ativo na redução das desigualdades sociais, o que ele fará: pelo poder de tributar; por investimentos sociais; estimulando, através de meios ao seu alcance, inclusive o Banco Central e a moeda, um crescimento econômico voltado para a maioria da população; promovendo a reestruturação do mercado interno através do consumo de massas. Do ponto de vista do Capital, e em especial da Fiesp, o Estado deve ter atuação a mais discreta possível: tributando de forma a desobstruir o processo de

produção, o que significa onerar menos as empresas e transferir o ônus da tributação para a pessoa física do capitalista; desregulamentando-se e liberalizando-se, na medida do possível, a vida das empresas; excluindo-se, justamente, o Estado mais presente na sociedade da proposta da CUT; o papel social do Estado apareceria sobretudo em suas despesas e acredita-se que o jogo do mercado dê conta, desde que severamente controlados os abusos, das metas sociais fixadas.

Independentemente da profundidade com que o Estado exerce seu papel na economia, sempre surgem situações nas quais ele elabora e negocia políticas e regras setoriais -afirma o PNBE. Tais negociações deveriam, segundo essa entidade, ter o concurso de representantes de cinco parceiros: do Estado (níveis federal e/ou estadual), das empresas afetadas, dos empregados dos ramos afetados, dos consumidores e de entidades *neutras* e tecnicamente competentes da sociedade civil, visando assegurar que as conseqüências a longo prazo sejam consideradas.

Há acordo sobre uma meta mínima que seria o fim da miséria absoluta. Não há acordo, porém, sobre medidas concretas neste rumo. O Capital não aceita que essa meta condicione a política financeira e econômica do governo, por entender que as interferências reduzem o crescimento econômico e portanto são ineficazes para resolver o problema da miséria. O Trabalho entende que o Estado sempre foi e continua sendo capaz no suporte às empresas, como por exemplo o BNDES; por re-capacitação do Estado entende e quer a constituição de uma área social igualmente capacitada. Ressaltando o fato de o Estado ser maior que sua área social, a CUT acentua ser a reestruturação e a re-capacitação do Estado mais abrangentes que a re-capacitação de sua área social. A Fiesp afirma que devem ser prioridade do Estado saúde, educação, transporte público; o PNBE acrescenta alimentação e habitação. As entidades empresariais aceitam haver compromissos com metas e resultados sociais, ainda que os meios para implementá-los dêem lugar a divergências.

Não há acordo sobre os custos do financiamento desses serviços. Este é um ponto de divergência. Para a CUT a re-capacitação do Estado implica que arrecade mais, de quem tradicionalmente não paga ou paga pouco; para a Fiesp boa parte dos recursos obter-se-ia re-allocando verbas dentro do próprio aparelho de Estado ou reduzindo outros benefícios que este paga, embora aceite aumentar a proporção dos gastos sociais relativamente ao PIB.

Na questão do tributo a divisão é nítida entre Capital e Trabalho. Os empresários têm propostas mais definidas que os trabalhadores. O Capital quer simplificar os tributos

para agilizar a produção, ao passo que o Trabalho considera fundamental que um sentido social já esteja presente na tributação. A CUT critica a idéia de só se fazer política social nas despesas públicas e entende que o tributo deve ser progressivo e constituir um instrumento de distribuição de renda e consolidação do papel estratégico da reestruturação do mercado interno; por isso é contra a proposta da Fiesp de alíquotas baixas e de Imposto de Renda pouco progressivo.

O PNBE assume a proposta do Imposto sobre Transações Financeiras, não como único mas como preponderante no sistema, a fim de eliminar a sonegação, as despesas com a máquina tributária e, no interior das empresas, com uma impressionante burocracia contábil; o ITF substituiria, basicamente, o Imposto de Renda, bem como os impostos indiretos incidentes sobre o valor adicionado. Os outros presentes não concordam com a proposta, embora dêem seu acordo a vários de seus objetivos.

O consenso empresarial está na simplificação dos impostos. A Fiesp prefere um Imposto de Renda apenas sobre a pessoa física, com pouca progressividade. Ninguém defendeu o IPI. Ninguém é contra o Imposto Sobre Importação com um papel regulador. Ninguém é contra um IPTU municipal - progressivo, acrescenta o PNBE, ou ampliado para incidir sobre a propriedade rural, segundo a Fiesp, ou sobre todo o patrimônio, inclusive veículos, segundo a CNT. A tributação das vendas e dos serviços implica pequenas divergências. As propostas sobre a Previdência assumem a falência do sistema e importam novas e sérias divergências entre os empresários e trabalhadores. No que se refere aos impostos sobre o patrimônio, a CUT defendeu outros tipos de impostos, além do IPTU, posição não seguida pelas outras entidades.

Há três idéias quanto à *sonegação*: O PNBE é radical, entendendo que a tendência a ela é até inerente à natureza humana - o que requer soluções heróicas, como o Imposto Sobre Transações Financeiras. A Fiesp opõe-se a essa visão, negando fazer parte de nossa cultura a tendência a sonegar e dizendo que a sonegação é fruto da irracionalidade de uma estrutura fiscal extremamente complexa, difícil de ser cumprida, instável e concentrada sobre a empresa como agente de coleta; no fenômeno da sonegação a corrupção da burocracia seria mais relevante que a ganância do empresário. Já a CUT, que deseja tributar com forte progressividade a renda pessoal, entende que a sonegação deve ser vista como crime, em caso algum se confundindo com um ato de desobediência civil. Tende a haver acordo quanto à criminalização do ato de sonegar. Há dúvidas quanto às penas de cadeia, por serem pouco aplicadas; pensa-se em sanções severas sobre o bolso dos

responsáveis, como a multa e, mesmo, a indisponibilidade dos bens do réu, concedida por juiz a pedido da repartição da Receita, enquanto durar o processo.

No tributo há algum espaço para negociar. A idéia da Fiesp de um Imposto de Renda reforçado sobre a pessoa física pode, desde que aceite uma maior progressividade, não se opor a um princípio básico - para a CUT - de justiça social, que tem no IR progressivo seu eixo central. Como ninguém defendeu o IPI, nem se opôs ao IPTU, a supressão do primeiro e o fortalecimento do segundo são viáveis. Ninguém se opõe, nem as centrais sindicais, a uma simplificação acentuada do sistema tributário, que teria importância fundamental para as empresas e, além disso, pelo ganho em transparência, contribuiria de forma decisiva para o controle democrático sobre o Estado; a CUT quer apenas que não se perca de vista que o objetivo de qualquer reforma fiscal não é apenas facilitar a vida das empresas, mas: o de re-capacitar financeiramente o Estado para os serviços sociais e o papel de agente do desenvolvimento econômico; promover a justiça social.

III. Uma Nova Estrutura do Estado: o *Civil Service*

A estruturação interna do Estado foi discutida em duas partes. A primeira em relação à *máquina do Estado*, o que os ingleses chamam de *civil service*, e a segunda à organização dos Poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - e à divisão de atribuições entre União, estados e municípios. Começando pela máquina, deseja-se sua eficiência. Querem uns que ela seja enxuta, outros que seja ampla, mas todos que seja eficaz. Para isso, a descentralização e os mecanismos de controle pelos usuários, acima referidos, são fundamentais.

Além disso, tem de acabar o empreguismo político. A exigência constitucional de concurso é burlada pelo recurso a nomeações de confiança. Os cargos na dependência direta do governante eleito, que ele pode preencher com pessoas externas à burocracia, devem ser reduzidos ao mínimo, limitando-se a cargos superiores de direção definidos em lei. Desde que a administração se capacite tecnicamente, as assessorias, mesmo políticas, seriam exercidas por funcionários de carreira deslocados para tal posição. Assim, teríamos uma direção que *poderá* ser externa aos quadros da administração, mas toda a assessoria e mesmo o segundo escalão viriam dos quadros regulares. Isto garantiria continuidade da máquina, como hoje ocorre na Europa, onde chefes de seção em ministérios permanecem em seus postos apesar das mudanças políticas ocorridas no País, seguindo sempre, é claro, a diretriz do governo eleito.

Discutiu-se, também, o que fazer na administração pública quando determinadas funções são suprimidas, o que pode decorrer justamente de um *enxugamento* da máquina do Estado. Os funcionários que prestaram concurso para elas devem continuar efetivos? A tendência foi considerar que não há função intocável, relativizando-se portanto o instituto da estabilidade, por um lado, mas também respeitando-se o direito do concursado de ser reciclado para outra função no aparelho de Estado ou de gozar de benefícios tais como a antecipação de sua aposentadoria. A CUT discordou dessa análise.

Quanto à estabilidade concedida por razões apenas políticas aos funcionários que tinham cinco anos de casa quando promulgada a Constituição de 1988, mesmo não sendo concursados, entende-se que deva ser suprimida; somente a CUT, que por sinal não apoiou essa proposta na Constituinte, informou não ter opinião formada a respeito, por não haver ainda discutido amplamente a questão.

IV. Uma Nova Estrutura do Estado: a Descentralização

O princípio essencial para reformar a estrutura do Estado é o da *descentralização*. Assim como os serviços públicos devem ser controlados e talvez até geridos por seus usuários e/ou pagantes, também o Estado, considerado no plano mais estrito dos três Poderes constituídos, deve-se organizar para sofrer esse controle. É verdade que não se entrou em detalhe, até porque as entidades têm mais claro o que os cidadãos exigem que o Estado faça e não como este deve se organizar. A convicção é que o Estado brasileiro apenas reformar-se-á sob a pressão daqueles que estão fora de seu desenho e graças aos quais e para os quais ele existe: esta é uma estratégia consensual. Deve-se, porém, evitar ver o Estado apenas como provedor ou privador da sociedade, como ser externo a ela, dotado de lógica, recursos e até de direitos próprios. Por isto, iniciou-se discussão sobre sua organização, que embora ainda incipiente comporta pontos de acordo importantes, apontando todos para a descentralização das ações e da estrutura do Estado:

1. *A representação na Câmara dos Deputados*. Nas críticas feitas ao Estado, que precisa ser revigorado sendo monitorado de fora, está presente um descontentamento generalizado com as formas de representação tradicionais, que se dão pelos canais da democracia representativa. Esta, porém, longe de ser abandonada, deve ser fortalecida por este monitoramento e também por uma reforma que a torne mais representativa da sociedade brasileira.³ Isto implica, no caso da Câmara de Deputados, adotar o princípio

³ A CUT propôs a seguinte redação ao início deste parágrafo: "Nas críticas feitas ao Estado, que precisa ser revigorado internamente, abrigando representações e mecanismos democráticos, e externamente, ficando

estrito de *um homem, um voto*, significando que as bancadas dos estados devem ser exatamente proporcionais à população (ou ao eleitorado - não houve consenso aqui) de cada um deles, assegurando-se que todo estado tenha pelo menos um deputado. O princípio federativo já está garantido pelo Senado, no qual cada Unidade federada tem igual número de representantes: assim, a Câmara deve representar, como ensinam as democracias européias e norte-americana, o povo em seu perfil mais preciso.⁴

Essa questão tornar-se-á mais grave caso seja adotado o parlamentarismo. Neste regime o poder supremo caberá à Câmara; ora, se esta continuar sendo eleita por sistema desigual, o resultado será governos não-representativos, podendo ocasionar crise de legitimidade do próprio regime, de conseqüências imprevisíveis. Ou melhor, previsíveis: se o presidente da República, com seus poderes reduzidos, for o único representante do povo eleito pelo voto universal, o único para cuja eleição vale o princípio de *um homem, um voto*, ele terá as melhores condições políticas, em caso de discordância com o Parlamento, para lançar-se a alguma aventura política com endosso popular.

A mudança proposta na Câmara aparece como fundamental porque muda radicalmente o processo de decisão legislativa. Boa parte da insatisfação com o Parlamento resulta justamente de não ser considerado adequadamente representativo da sociedade brasileira. Se forem eliminados fatores de distorção tão acentuados na representação dos cidadãos como os introduzidos pelo *pacote de abril* de 1977 que definiu o limite máximo e aumentou o limite mínimo para as bancadas dos estados na Câmara, dar-se-á um passo decisivo para definir as instituições como produto da cidadania e não como algo que se opõe a ela. Observe-se que não se trata aqui de aumentar a força dos estados mais populosos ou de diminuir a dos menos povoados e mais pobres. Na Câmara os eleitos estão representando os cidadãos e não os estados. Quem representa os estados são os senadores. Por isso, o que está em questão aqui é a valorização, no plano legislativo, da cidadania.

Para implantar esse princípio talvez seja necessário um plebiscito, uma vez que ele contradiz interesses corporativos de bancadas no Congresso. Caberia então ao eleitorado, diretamente, decidir se deseja que a Câmara o represente com maior precisão.

mais permeável ao controle e à participação da sociedade civil. Esta, porém, longe de ser abandonada, deve ser fortalecida e ampliada, no sentido da democracia direta, como se disse anteriormente".

⁴ Nos Estados Unidos, do qual tiramos a inspiração para o nosso sistema bicameral, vários estados têm apenas um deputado na Câmara baixa, devido sua pouca densidade populacional. Isso não os prejudica em Washington, pois possuem o mesmo número de senadores que os estados mais populosos.

Para atender o que há de legítimo no receio de uma preponderância dos estados mais populosos, haveria um compromisso, até no plano orçamentário, de alocarem-se recursos do orçamento federal para a redistribuição em favor dos mais pobres (ver adiante).

Finalmente, o problema aqui assinalado transcende a mera aprovação do princípio *um homem, um voto*. Como está em pauta a revisão constitucional, esta deverá ser votada por Congresso que padece de sérios vícios de legitimidade. Daí a importância já apontada do plebiscito como saída para garantir a legitimidade na estrutura constitucional: poder-se-ia aproveitar as eleições gerais de 1994 para submeter ao eleitorado algumas outras questões que ele resolveria.

2. *Redefinição do papel do Senado*. Esta é outra questão que se torna mais séria no parlamentarismo, mas mesmo mantendo-se o regime atual tem sua importância. No caso de parlamentarismo, o Senado não poderá mais ser um poder no mesmo plano que a Câmara, devendo reduzir-se à Câmara revisora.

Entretanto, *o Senado deve ter a guarda do princípio federativo*. Esta atribuição implica que não deve bloquear a representação definida, nas eleições para Câmara de Deputados e presidência da República, pelo princípio *um homem, um voto*. Como na Alemanha, pode caber a ele rever todos os projetos de lei que afetem a Federação, e apenas estes. Isto, aliás, não quer dizer que o Senado seja enfraquecido. Em nosso País ao se tornar uma segunda Câmara, hoje detendo mais poderes que a própria Câmara de Deputados, o Senado deixou de guardar o equilíbrio da Federação.

Como se deseja no Fórum que todos os estados existentes sejam viáveis economicamente e que sua autonomia reconhecida pela Constituição seja *real* em vez de apenas *formal*, o Senado teria o papel, na elaboração do orçamento, de garantir a transferência de rendas da União para os estados mais pobres. Na votação do orçamento decidir-se-ia pelo voto das duas Casas qual proporção do orçamento iria para essa transferência (pensa-se em algo por volta de 20%, que pode estar ou não garantido na Constituição). Isto feito, o Senado seria ouvido no tocante a essa parcela, que ele poderia emendar, dependendo é claro de aprovação da Câmara e de sanção presidencial. O restante do orçamento seria votado somente pelos deputados, sujeitando-se obviamente também à sanção do presidente. Embora este sistema reduza o poder dos senadores para emendar o restante do orçamento, ao fazer mais específicas as suas atribuições terá por resultado alavancar decididamente a redução de desigualdades regionais e, assim, fortalecer o papel do Senado nesta direção, o que só reforçará a Câmara alta enquanto instituição. Aliás, na parte do orçamento em que os senadores não mexeriam, sendo votada apenas pela Câmara,

a maior parcela já estaria comprometida com o custeio ou as despesas fixas, de modo que o Senado teria autoridade sobre o essencial na peça orçamentária, em termos de emendas e re-alocações.

Finalmente, quanto ao modo de eleição, houve interesse pelo modelo alemão *Bundesrat*, em que o Senado se compõe dos primeiros-ministros dos estados e alguns de seus secretários, sendo pois um colegiado nacional dos executivos estaduais. Neste caso o Senado torna-se um órgão de reuniões menos freqüentes, mas de enorme peso político porque reúne os principais chefes políticos do País. Seria um passo decisivo para a descentralização, mas é preciso examinar as implicações porque limitaria muito o poder do presidente (ou primeiro-ministro) e mesmo o da Câmara. Outra idéia aventada seria a de haver um sistema de dois turnos na eleição senatorial: dado que ela ocorre pelo método majoritário, deve-se garantir que o senador represente mesmo a maioria e não apenas uma maioria simples.⁵

3. *Autonomia efetiva dos estados e municípios.* A autonomia reconhecida pela Constituição é apenas formal. Pelo repasse de recursos o poder central controla a vida de muitas dessas unidades, cuja autonomia não existe de fato. Deseja-se, assim: limitar a criação de novos municípios e mesmo estados apenas aos casos em que sejam economicamente viáveis; deve-se, no caso dos municípios, restabelecer a exigência de lei federal fixando condições nesse sentido; garantir, pelo novo papel dado ao Senado, que os estados e municípios mais pobres recebam recursos destinados efetivamente à redução de desigualdades regionais.

4. *O controle sobre o Judiciário.* As deficiências na justiça constituem um dos pontos de estrangulamento para a cidadania no Brasil. As empresas criticam as delongas processuais que tornam lucrativa a desonestidade nos negócios. Condenam todos a submissão do Judiciário aos interesses políticos. A CUT entende que as deficiências no Judiciário têm como causa maior a dependência deste poder face ao Executivo e aos interesses econômicos.

Concordou-se quanto à necessidade de se criar um *Conselho de Controle do Judiciário*, com maioria de não-membros do Judiciário, a fim de: dar à cidadania condições de confiar na justiça, essencial para a democracia; agilizar os processos; evitar corporativismo interno aos magistrados.

⁵ A CUT solicitou que fosse registrado que nesse tópico não há uma opinião desta entidade.

Também houve consenso quanto à necessidade de se modificar o código processual para tornar mais ágeis os processos. A Federação do Comércio sugeriu que houvesse códigos processuais diferentes, não necessariamente de estado a estado, mas por região: dentro de uma estrutura comum a todo o País, haveria diferenças conforme as peculiaridades do desenvolvimento econômico e cultural.

No Grupo 4, Política de Rendas e de Modernização das Relações Capital/Trabalho, as diversas partes, exceto a Fiesp e a CNT, foram favoráveis à extinção do poder normativo da Justiça do Trabalho e à sua substituição por mecanismos voluntários e autônomos.

5. *Plebiscito parlamentarismo/presidencialismo.* Antes do plebiscito deve-se definir em lei o perfil do que seriam o regime parlamentar e o presidencial (bem como o monárquico), para que votemos em 1993 sabendo no que consistirá cada um deles. Não se quer dar um cheque em branco para a revisão constitucional. Há o perigo, se a sociedade não estiver engajada nesses temas, de que o plebiscito de 1993 seja preparado apenas por uma campanha de TV, de sessenta dias de duração, comandada pelos partidos políticos: esse cenário iria *contra* tudo o que se deseja em termos de cidadania. Os princípios definidos acima (papel da Câmara, do Senado e reforma do Judiciário) valem para qualquer regime político, mesmo que os dois primeiros tornem-se mais sérios no caso do parlamentarismo.

6. Faz-se uma recomendação enfática⁶ de que o debate da reforma constitucional, concentrado na questão do parlamentarismo, mas não reduzido a ela, amplie-se para a sociedade civil com forte participação das universidades; senão, corre-se o risco de uma reforma que seja fruto dos partidos e dos grupos organizados. Não se trata de negar as divergências que surgiram no Fórum e de exibir uma concepção única do que deve ser a Carta, mas de expor tanto os elementos de acordo quanto ao dissenso e de exigir que haja a maior transparência no processo de revisão em 1993. *Pensa-se em continuidade do Fórum, nesse aspecto preciso, bem como no detalhamento das propostas consensuais que se expuseram acima.* As entidades responsabilizariam-se por ampliar a discussão para fora dos muros da Universidade, mas contando com o apoio desta.

⁶ Feita pelo PNBE, mas endossada pelas demais entidades.

É de se notar, ainda, que a Fiesp e o PNBE têm posição mais ou menos formada sobre o regime desejado (parlamentarismo), o que não é o caso das centrais sindicais. Por outro lado, todos estão de acordo em que a Constituição revisada em 1993 pode ser menos programática e mais sucinta, deixando para o debate político e eleitoral questões que não precisam ser perenizadas no texto constitucional; as definições programáticas que continuarem na Carta deverão ser objetivas, isto é, precisarão indicar com precisão que poder de Estado responderá por sua implementação. Um dos casos em que houve consenso, aliás, no Grupo 4, a proposta de que se retire do art. 7 da Constituição a maior parte dos direitos trabalhistas ali enumerados, os quais passariam para a legislação ordinária.

Finalmente, algumas considerações adicionais:

- Se o presidencialismo for mantido, deve-se mudar o mandato presidencial para que haja coincidência com o da Câmara de Deputados. Assim, romper-se-á uma séria anomalia institucional que temos, pois o Presidente é o único executivo eleito para um período diferente de seu Legislativo, constituindo um fator institucional a convidar sérias crises, como a do governo Jânio Quadros. O Presidente passaria a ter mandato de quatro anos.

- O voto distrital conta com apoio do PNBE, pelo menos em sua forma mista, e com reticências da CGT. Deve ser discutido porque, embora possa ampliar o controle dos eleitos por seus eleitores, corre o risco de facilitar a manipulação do processo de escolha, com um recorte de distritos arbitrário.

- A não-obrigatoriedade do voto. Este tópico, que não chegou a ser discutido suficientemente, mas foi incluído no relatório como questão a debater, a pedido da coordenação do PNBE.

V. Continuidade do Fórum

Esta dar-se-ia primeiro através de amplo debate sobre a reforma constitucional, sugerido no tópico IV, não se limitando ao plebiscito de 1993; segundo, pela elaboração de propostas sobre as quais há consenso, como a regulamentação do plebiscito como método rotineiro de decisão de pendências pelos eleitores, do controle dos serviços públicos por conselhos de usuários, de certas reformas institucionais, talvez a de certas medidas no plano tributário (simplificação, transparência, criminalização da sonegação), talvez por compromissos no tocante ao fim da miséria absoluta como prioridade comum.

Grupo 2 – Política de Educação, Ciência e Tecnologia

CARTA EDUCAÇÃO

O ciclo trabalho ruim - remuneração pior precisa ser superado, especialmente na escola, em sua função instrucional. A questão da valorização e da qualificação do trabalho vale também para o professor e para a escola.

O Fórum Capital/Trabalho, sediado na Universidade de São Paulo, com representantes das principais centrais sindicais e federações de empresas, busca identificar Os principais obstáculos ao desenvolvimento social e produtivo no Brasil e estabelecer estratégias para superá-los.

De forma consensual, Capital e Trabalho vêem na carência da educação fundamental o principal entrave à construção da Nação. Até há algum tempo o sistema produtivo operava com uma parcela de profissionais estritamente especializados lado a lado a uma maioria de trabalhadores não-qualificados. O quadro atual não comporta esta divisão e impõe uma formação básica universalizada entre os trabalhadores e uma capacidade de ágil adaptação a novas técnicas (atualização permanente), sobretudo diante da revolução, ainda em curso, nos processos produtivos. A educação fundamental torna-se, por isso, condição estratégica essencial.

1 – É impraticável a modernização da produção sem a universalização da instrução

O Brasil carece neste momento de condições para acompanhar a rápida evolução tecnológica ou para enfrentar uma abrupta abertura de mercados, enfim, para fazer face à competição internacional. Torna-se dramático suportar tal competição em inferioridade de condições, ao mesmo tempo em que se tenta promover a modernização do sistema produtivo. Esta modernização depende também, e talvez sobretudo, de uma correspondente política educacional. Este é o fulcro da questão para a elaboração de estratégias de transição para o desenvolvimento

nacional, nas novas condições tecnológicas e no atual panorama internacional.

Se é indiscutível o julgamento de que nossa escola vai mal, não parece fácil um diagnóstico claro dos pontos-chave, determinantes para tão mau desempenho. É preciso, primeiro, observarem-se os dados relativos à escolaridade elementar que dispensam adjetivos.

2 – Mais da metade de cada geração no Brasil não consegue completar o primeiro grau, barrada pela “pedagogia da repetência”.

Seria alentador registrar que, hoje, já têm acesso à escola de primeiro grau no Brasil 95% de cada geração jovem, ou seja, só cinco entre 100 crianças não freqüentarão a escola de primeiro grau; entre estes, quatro são do Nordeste rural, onde minorar sede e fome supera a educação como prioridade. Lamentavelmente, a trajetória escolar daqueles 95% é trágica. Frequentam a escola durante 8,6 anos em média, mas só 43 de cada 100 completam as oito séries, levando em média 11,4 anos, ou seja, acumulando mais de três repetências por graduando de primeiro grau. Mais grave ainda, é que os 57 que não se graduam frequentaram 6,4 anos e não ultrapassaram as primeiras quatro séries. A média global mal atinge a 6ª séries.¹

Vê-se por aí que não faltam matrículas, falta eficiência. Poder-se-ia inferir que se trata de um sistema muito rigoroso, um dos mais seletivos do mundo, no qual o promovido à próxima série deveria ter revelado real excelência. No entanto, sequer os níveis médios de desempenho dos estudantes de muitos países são alcançados pelos nossos melhores alunos.²

3 – Do pouco que investimos em Educação, boa parte nem chega à sala de aula.

Levantamentos recentes apontam para nossos gastos diretos (salários e custeio) na educação de primeiro grau algo em torno de US\$ 80 aluno/ano, o que representa uma despesa anual de US\$ 1,5 bilhões³ na rede pública de ensino de primeiro grau, ou seja, 0,5%

¹ Klein, R. & Ribeiro, S.C. "O censo educacional e o modelo de fluxo: o problema da repetência" In: Relatórios de Pesquisa e Desenvolvimento. Laboratório Nacional de Computação Científica/CNPq, (24), 1991.

² Educational Texting Service. In: The International Assessment of Educational Progress, Learning Science e Learning Mathematics. N.J., Fev., 1992.

³ Xavier, A.C.R. & Marques, A.E.S. "O custo/aluno/ano no ensino fundamental brasileiro". In Seminário sobre Qualidade, Eficiência e Equidade na Educação Básica, IPEA. Pirenópolis, GO: 17-9, Nov., 1991.

do Produto Nacional Bruto, enquanto o custeio do sistema de Ensino Superior Federal consome cerca de 0,7% do PNB.⁴ Se acreditarmos na cifra de 3,3% do PNB⁵ aplicada no Brasil à educação em geral, seria importante saber onde foram aplicados os demais 2,1%, ou seja, onde foram parar cerca de US\$ 6,6 bilhões. É sabido que na rubrica federal de educação estão incluídas as verbas destinadas a merenda escolar e livros didáticos da FAE (Fundação de Amparo ao Estudante); quanto aos aportes estaduais e municipais pouco ou nada se sabe sobre os reais valores e sobre suas despesas de atividade-meio. De qualquer forma, a centralização desses orçamentos é fonte de desperdício e de ineficiência administrativa historicamente conhecida. Falta transparência no sistema com relação ao uso de tais recursos e sobre quantos chegam às atividades-fim. De resto, talvez falem recursos em geral, pois não é raro encontrar países investindo, em valor absoluto, dez vezes mais do que investimos por aluno/ano.

Essas considerações sobre o destino dos recursos para a educação, por si só, dão margem a um primeiro diagnóstico, pois tudo leva a questionar a agilidade do complexo educacional público e os critérios de aplicação de seus recursos que, à parte de serem insuficientes, parecem estar sendo desviados para outras instâncias que não a escola ou a sala de aula. Maior autonomia financeira das unidades escolares poderia, pelo menos, contornar a opaca inoperância das estruturas-meio.

Seria, no entanto, incorreto acreditar que o problema não está nas escolas mas sim na estrutura educacional, porque as escolas também vão mal. Seu desempenho enquanto unidade não é avaliado e sua responsabilidade pela promoção humana não é cobrada. Reduzem-se escolas e professores ao papel de *filtros* de seleção e subestima-se o desastre instrucional que os números mencionados revelam.

⁴ Dados da Secretaria Nacional de Ensino Superior do Ministério da Educação, 1992.

⁵ Fonte: "IBGE", In: Encyclopaedia Britannica Book of the Year, 1991.

4 – O problema central não se resolve com construções escolares.

Há problemas de toda ordem, culturais, salariais e administrativo-burocráticos. Apesar de termos no Brasil problemas de infra-estrutura (instalações), que devem ser resolvidos por critérios técnico-administrativos e não políticos, não são estes os problemas centrais da Educação Básica. O que se identifica é uma profunda inadequação do sistema educacional levando ao desperdício do potencial de inscrição atingido. Se cada 100 alunos freqüentam em média 8,6 anos de escola de primeiro grau, eles ocuparam em sua trajetória escolar 860 matrículas. Como apenas 43 deles graduam-se, vemos que para cada graduado foram dispendidos pelo sistema aproximadamente 20 alunos/ano de instrução, ou seja, 860/43; no entanto, se a eficiência fosse ideal, seriam necessários apenas 8 alunos/ano de instrução. Vê-se, portanto, que 12 alunos-ano de instrução são desperdiçados em termos de graduação no ensino básico brasileiro. A deficiência na formação de professores, responsável por boa parte daquela inadequação, não se limita às questões de conteúdo, não previne a nossa já tradicional *pedagogia da repetência* ou até a reforça. Vemos pelos números acima que as crianças fazem um esforço enorme para permanecer na escola. No entanto, as altas taxas de repetência provocam esse desperdício no sistema.

5 – É preciso avaliar o desempenho dos alunos para requalificar e revalorizar escola e professor.

O ciclo *trabalho ruim - remuneração pior* precisa ser superado, especialmente na escola, em sua função instrucional. A questão da valorização e da qualificação do trabalho vale também para o professor e para a escola. É preciso informar os próprios professores e a sociedade em geral do desempenho do sistema educacional. Com esses dados, os agentes do sistema educacional e a sociedade em geral poderão promover a melhoria da qualidade do ensino através de melhor qualificação do professor e valorização de seu trabalho pela sociedade, aí incluído o seu salário.

6 – A descentralização promove transparência de operação e responsabilidade.

São elementos como esses que permitirão trazer transparência em lugar da atual gestão burocrática e verticalizada das redes públicas, que dificultam até mesmo a identificação dos problemas e de suas causas. As descentralizações administrativa,

financeira e didática devem ser implementadas nas unidades escolares. A definição de um currículo universal mínimo deverá ser sinalizada pelos próprios testes de avaliação e não fruto de decisões de Conselhos de Educação. Isto deverá facilitar a necessária interação comunidade-escola, incluindo-se na comunidade os setores Capital e Trabalho. O aprendizado dá-se diferentemente em condições diversas e isto deve ser levado em conta, mesmo ao serem verificados conhecimentos básicos e gerais. A participação da comunidade no acompanhamento da educação escolar não deve significar, em nenhuma medida, desobrigar o Estado em relação à oferta a todos de uma Educação Básica de qualidade, mas não é compatível com o Estado moderno a centralização das decisões educacionais.

A educação básica distingue-se da educação fundamental por incluir a educação infantil (ainda incipiente no Brasil) e o segundo grau de instrução, também problemático até por sua natureza dúbia, majoritariamente pré-universitária e parcial e fragilmente profissionalizante. De toda forma, somente 32% dos jovens chegam ao segundo grau e 11% ingressam no ensino superior.⁶

Entre os problemas da educação superior, aponta-se estar pautado todo ensino pós-secundário pelo modelo constitucional de universidade. São necessários outros formatos institucionais, nos quais perfis mais vocacionais sejam implementados.

Além do ambiente escolar para a construção de uma cultura de civilidade e nacionalidade, é também decisivo estabelecer-se política de comunicações que, sem restringir a criatividade e a iniciativa dos meios de comunicação de massa, envolva as concessionárias de rádio e televisão em planos educacionais/culturais de alcance regional e nacional.

⁶ "Resultados parciais do Projeto: Análise de sistemas de ensino. Uma abordagem demográfica". Convênio: Fundação Ford/USP-NUPES/LNCC n° 905.0334, 1991.

7 – *Capital e Trabalho convidam Executivos, Legislativos e Meios de Comunicação para uma ação articulada.*

Capital e Trabalho podem, como integrantes da sociedade civil, participar de proposições e formulações para melhoria da educação regular. Para tanto, o principal viés de ação do presente Fórum é a ação política articulada diretamente sobre executivos, legislativos e opinião pública, através de seus associados (sindicatos e empresas) e talvez, sobretudo, associados aos meios de comunicação de massa. Assim, talvez o principal resultado do Fórum em relação a isso seja o reflexo de suas conclusões sobre a atuação política das centrais sindicais e das federações de empresas.

8 – *As deficiências do sistema educacional deixaram um saldo de 40 milhões de analfabetos.*

Fica claro, da discussão acima, que se subestimou a importância da qualificação da cidadania e do trabalho. O descaso na instrução da população tem sido reforçado por uma política equivocada, conservadora de formas produtivas ultrapassadas. O saldo dramático desse descaso inclui cerca de 40 milhões de analfabetos, ou seja, os que não completaram a 4ª série do primeiro grau na população de 15 ou mais anos de idade.⁷

No diagnóstico feito, identificam-se *duas questões* na educação brasileira: uma associada à *superção da ineficácia do sistema educacional regular*, a outra ao *tratamento emergencial das carências educacionais acumuladas* decorrentes, em última análise, daquela mesma ineficácia. A primeira questão mereceu proposta de ação articulada com os meios de comunicação, legislativos e executivos para que se implante um sistema permanente de avaliação e recuperação do sistema escolar.

A segunda demanda ações emergenciais relativas a analfabetismo e outras carências culturais da população adulta. Neste sentido, Capital e Trabalho podem, independente ou articuladamente, se constituir em agentes de atuação educacional concreta nos locais de trabalho e no espaço corporativo. A curto prazo, a qualificação da mão-de-obra hoje disponível, incluindo os

⁷ Valle e Silva, N.; Figueiredo, J.B. "Projeções da demanda ao sistema escolar" 1980-2010. In: Relatório do Projeto: Análise de sistemas de ensino. Uma abordagem demográfica. Convênio: Fundação Ford/USP-NUPES/LNCC n^o 905.0334, 1991.

analfabetos funcionais, caberia também às empresas e, autônoma ou conjuntamente aos sindicatos, através de ações do tipo mutirão.

9 – Empresas e Sindicatos devem se dispor a uma ação concreta na recuperação educacional da força de trabalho.

Capital e Trabalho compreendem, portanto, a necessidade de uma recíproca articulação para a recuperação educacional do trabalhador. Uma ação conjunta neste sentido deve decorrer do diálogo, sem pretender nivelar contradições corporativas, mas podendo contribuir decisivamente para maior eficácia do esforço de cada parte nos objetivos que lhes são comuns. É sabido que tal diálogo será difícil em certos setores, como no da produção rural, nos quais a rudeza do enfrentamento ignora a civilidade e atropela a cidadania.

10 – A inconsistência das políticas públicas desestimula a atuação da sociedade civil.

Tanto Capital quanto Trabalho, na mesma medida que se dispõem à mobilização para uma atuação educacional direta, consideram fundamental que os fundos de caráter social destinados à educação tenham efetiva gestão tripartite. Neste sentido, a inconsistência das políticas federais, como nos programas de educação compensatória anunciados com grande alarde e cujos recursos não se materializam, contribui para a desorganização e o desestímulo da atuação da sociedade civil.

11 – Capital e Trabalho podem atuar na educação complementar.

Além da recuperação educacional, também a educação complementar ou suplementar do trabalhador pode, igualmente, ser continuamente realizada com a participação de sindicatos e empresas; talvez seja natural que assim ocorra. Por educação complementar entenda-se, por exemplo, atualização técnico-cultural. No entanto, a alfabetização e o suprimento de outras carências de educação fundamental devem ser concomitantes com profunda revisão das distorções do sistema educacional, responsáveis, em última análise, pelas carências ora enfrentadas.

12 – A componente Trabalho na sociedade brasileira precisa ser valorizada.

Por fim, ao distinguir instrução, obtida sobretudo no ensino escolar, e educação, no sentido mais abrangente, mais cultural, este Fórum aponta a necessidade de uma valorização do trabalho como fundamental na estruturação da sociedade brasileira, transcendendo a melhoria da qualidade da educação formal e incluindo mudanças comportamentais e de valores para que o trabalho passe a ser

considerado uma atividade importante como realização humana. Até por isso, dever-se-ia pensar uma política de educação mais abrangente que incluísse propostas para as concessionárias de TV, não só em seus programas educativos, mas mesmo nos de entretenimento, tão ou mais fundamentais na formação de valores. A CUT manifestou discordância sobre este item.

CARTA CIÊNCIA & TECNOLOGIA

Menos do que estar pretendendo apresentar aqui uma nova síntese, Capital e Trabalho preconizam um aprofundamento desse debate, no geral e caso a caso, com interlocutores e instrumentos sensíveis à cidadania que produz e consome.

O Fórum Capital/Trabalho, sediado na Universidade de São Paulo, com representantes das principais centrais sindicais e federações de empresas, ao analisar nosso complexo científico-tecnológico identifica em suas fragilidades impedimentos ao nosso desenvolvimento produtivo. Por outro lado, os problemas da Ciência e da Tecnologia talvez sejam melhor compreendidos como conseqüências do que como causas.

1 – O encaminhamento das questões científico-tecnológicas depende da solução do problema educacional brasileiro.

A incapacidade revelada pelo País de competir internacionalmente e de gerar tecnologia é tanto conseqüência do perverso perfil educacional da população brasileira, da ausência de políticas conseqüentes e duradouras de modernização produtiva, como da decorrente insuficiência em pesquisa básica e aplicada em instituições públicas e nas empresas. É difícil definir causa e efeito em questões como estas, nas quais a ação recíproca é ostensiva. Reconhecer a limitação de qualquer equacionamento setorial do problema é um bom ponto de partida para a compreensão de sua natureza.

2 – A baixa competitividade prejudica a relação de troca, reduzindo o investimento produtivo e dificultando a modernização.

A atual crise econômica brasileira por si só é um obstáculo à inserção de novas tecnologias nos meios de produção, levando a perdas crescentes nas trocas internacionais, na medida que aumentam as perdas de competitividade. A superação desta condição exige qualificação do Trabalho e modificação nas formas de produção, o que implicará contínuo e renovado entendimento entre Capital e Trabalho. Além disso, face às restrições dos países desenvolvidos em transferir tecnologia aos outros países, é fundamental um projeto nacional de geração de tecnologia.

A discussão mais ampla sobre desenvolvimento tecnológico e modernização produtiva não pode ser feita independentemente da discussão das condições de troca internacional de bens, serviços e patentes e de mecanismos de proteção de mercado. Esta última discussão, intensa entre nós na última década, carece até agora de uma efetiva evolução qualitativa. Se olharmos com espírito isento a história de políticas nacionais no plano tecnológico das nações desenvolvidas, veremos que as posturas adotadas na regulamentação de suas trocas, no reconhecimento de patentes e na preservação ou na abertura de seus mercados não percorreram uma linha única, mas sim uma variedade de estratégias.

3 – Há um falso diálogo entre o nacionalismo e o internacionalismo. Falta a Nação.

É preciso evitar, por um lado, as visões que condenam como retrógrada qualquer defesa de interesses nacionais ou ainda supõe-se que estes interesses estariam melhor servidos por uma virtual eliminação das barreiras comerciais. Por outro, é também necessário superar a compreensão, igualmente simplista, de que seja possível ou desejável promover guetos produtivos estanques, como se a mera reserva de mercado bastasse ao desenvolvimento tecnológico autônomo. Não se trata de encontrar o *termo médio* entre ambos os extremos, nem de se estabelecer a velocidade com que caminharemos do *nacionalismo atrasado* para o *integracionismo moderno*.

Menos do que estar pretendendo apresentar aqui uma *nova síntese*, Capital e Trabalho preconizam um aprofundamento desse debate, no geral e caso a caso, com interlocutores e instrumentos sensíveis à cidadania que produz e consome.

4 – Capital e Trabalho devem participar conjuntamente da discussão de um plano de metas, superando seus interesses meramente corporativos.

Ao se apreciar o conjunto de lacunas e falhas associadas ao presente impasse, além do já mencionado drama educacional, ressalta-se a ausência de definição discutida e criteriosa de priorização de setores que condicionem o desenvolvimento desejado. Especificamente na relação Pesquisa & Desenvolvimento, os interlocutores para essa discussão são o Estado, através de institutos de pesquisa universitários ou não, o Capital, através de empresas com suas metas tecnológicas e suas

corporações, assim como o Trabalho, representado pelos sindicatos e suas centrais, com interesses expressos na evolução ou na defesa de determinados segmentos. A ausência dessa interlocução real tem motivado o mero gerenciamento dos corporativismos estreitos.

5 – A Nação não é um mercado, mas este é parte dela.

Um necessário projeto nacional de modernização tecnológica deve estar atento à realidade social brasileira, redefinindo prioridades em processo socialmente negociado, ou seja, no qual o Estado reconheça os interlocutores diretamente envolvidos: empresa, trabalhador e consumidor. Não se deve esperar uma evolução homogênea, mas sim uma que proteja alguns setores à medida que abra outros. Isso equivale a definir um projeto de país a partir de suas condições atuais, priorizando seletivamente a inserção de tecnologias nos diversos setores produtivos, com velocidades e acelerações diferenciadas. Tudo isto há de ser objeto de negociação, inclusive a alocação produtiva de recursos públicos, quando for o caso.

Um projeto nacional capaz de enfrentar os desafios e as incertezas, não só devido às nossas fragilidades, mas também à dinâmica global, deve prever sua permanente reavaliação, com revisão de suas metas.

6 – Investimento avaliado ou pulverização e desperdício.

Com relação a isso, vale ressaltar que qualquer plano de metas em qualquer área de atividade tem de ser permanentemente acompanhado, avaliado, revisto e atualizado. A ausência de uma cultura de avaliação de desempenho se dá tanto na educação quanto no campo dos investimentos científico-tecnológicos. A falta de um programa de desenvolvimento pactuado e avaliado resulta na busca às vezes oportunista ou mesmo predatória dos poucos recursos disponíveis, na expectativa lamentavelmente correta de que a contrapartida de resultados não será efetivamente cobrada; o insucesso das políticas de subsídios em Ciência e Tecnologia tem também a ver com esse traço cultural.

Nunca é demais insistir que não se operará milagre tecnológico, por absorção ou por desenvolvimento autônomo, sem o correspondente esforço pela valorização do trabalho, através da

7 – Não há resultado positivo sem valorização do trabalho.

remuneração e da qualificação. A qualificação da mão-de-obra é hoje um imperativo de competitividade não só inter-empresarial como entre economias e países, ou seja, neste particular deverão convergir os interesses do Capital e do Trabalho. Pode-se prever que parte do trabalho taylorista será substituído por formas não-coletivas, trazendo novas dimensões ao conflito Capital e Trabalho. Este conflito pode ser administrado por ambas as partes sem a pretensão de superá-lo para sempre. Os representantes do Trabalho reconhecem que novas formas de produção podem provocar a redução setorial da mão-de-obra e estão dispostos a aceitar essa consequência de forma negociada, desde que os excedentes de trabalho em alguns setores sejam re-qualificados e reaproveitados em outros. O papel do Estado em tal circunstância deverá ser fundamental, não na mediação daquele entendimento, mas na definição de políticas sociais que auxiliem a re-qualificação e a migração da mão-de-obra. Esta estratégia é um exemplo contemporâneo de administração do conflito Capital e Trabalho, de forma a que este não seja obstáculo à modernização tecnológica.

8 – A edificação do complexo científico-tecnológico impõe a consolidação e a reformulação dos alicerces já assentados, nunca sua demolição.

As instituições que têm respondido de fato, no Brasil, pela Ciência e pela Tecnologia devem ser pelo menos mantidas, a despeito da crise econômica por que passa o País, pois seu desmantelamento dificultar-nos-ia ainda mais a retomada do desenvolvimento produtivo e social, mesmo quando essa possibilidade configurar-se. Ao mesmo tempo, aquelas instituições que historicamente se revelam ineficazes não devem ser mantidas indefinidamente, salvo se uma avaliação recomende sua reformulação. Crescimento significativo no conjunto do sistema científico-tecnológico não deve ser preconizado sem concomitante ou até precedente reformulação, aprimoramento e ampliação da instrução, o que implica em verdadeira revolução no nosso sistema educacional, particularmente na escolaridade básica.

Quanto à ação específica da universidade no complexo científico-tecnológico, é perceptível seu isolamento em relação às atividades produtivas do País e ao armazenamento, seleção e

difusão de informação científico-tecnológica. É preciso prover a universidade dos mecanismos de divulgação daquela competência acadêmica capaz de atrair a empresa para a solução de seus problemas. As iniciativas que têm surgido nessa direção, revelando efetiva modernização da universidade, devem ser claramente apoiadas pelo Estado e pelo setor produtivo.

9 – A ciência básica é mais do que um meio para a Tecnologia.

A ciência básica, fundamental ou pura, no entanto, deve ser promovida autonomamente como função cultural e educacional da universidade, sem condicioná-la à sua praticidade tecnológico-produtiva. A falta dessa autonomia tem gerado distorções tanto no desenvolvimento científico como no tecnológico, dificultando a transparência na atribuição de responsabilidades e na avaliação dos resultados.

10 – Megaplanos nunca mais.

Finalmente, Capital e Trabalho, assim como a Universidade que participa desta discussão, reiteram não estar a questão científico-tecnológica à espera de um megaplano que a equacione de uma vez por todas. Deveria estar encerrada aquela fase na qual o poder discricionário estabelece *o que é bom para a Nação*. Trata-se, isto sim, de inaugurar, também nesse campo, um duradouro período de diálogo, ou seja, de tratamento de conflitos e de negociação, no qual o interesse das corporações seja continuamente revisto com o que mereça ser denominado de interesse público nacional.

Grupo 3 - Política Agrícola, Industrial e de Comércio

I. APRESENTAÇÃO

Os trabalhos no Grupo 3 foram organizados com o objetivo de cumprir três etapas na discussão de cada setor: a primeira, seria a de definir um objetivo geral para cada segmento de atividade econômica; a segunda consistiria na definição de estratégias setoriais; e a terceira definiria as ações compatíveis com os objetivos e estratégias previamente estabelecidas. Efetuadas dez reuniões do Grupo 3, conseguiu-se avançar na definição dos objetivos e estratégias setoriais, bem como nas propostas de ações para políticas agrícola, industrial e de comércio .

Deve-se destacar terem sido detectados pontos extremamente polêmicos na discussão deste Grupo, os quais não caminharam para o consenso. Entre estes, ressaltam-se: *grau de abertura da economia* - tipo de abertura, *timing* e limites da proteção à atividade doméstica; *produção de bens de salário* - privilegiar ou não a produção para o mercado interno destes bens; *reforma agrária* - tipo e grau de abrangência regional.

Com relação aos setores específicos, as principais conclusões obtidas são apresentadas a seguir.

II. AGRICULTURA

Após extensa discussão sobre o papel da agricultura no desenvolvimento econômico do país, conclui-se ser esse papel basicamente o de compatibilizar a produção do setor com a valorização do homem, garantindo o uso sustentável dos recursos naturais. Foram definidos os seguintes tópicos quanto à estratégia setorial: rever os instrumentos de política agrícola, tendo em vista a competitividade do setor e a garantia da estabilidade da renda; promover a reforma agrária destinada a reduzir as desigualdades sócio-econômicas; estabelecer tratamento diferenciado em benefício do pequeno e médio produtor rural; estimular o desenvolvimento tecnológico do setor e a formação de recursos humanos; estimular o cooperativismo e o associativismo rural.

III. INDÚSTRIA

Inicialmente foram definidos o objetivo para a política industrial e as estratégias consoantes com este objetivo.

Ficou definido que "O papel da política industrial é promover o desenvolvimento e a atualização da indústria, aproveitando as vantagens comparativas existentes e desenvolvendo outras, visando o bem-estar social".

As seguintes estratégias viabilizam o papel da política industrial: incentivar a competitividade, promover o desenvolvimento e a internalização de tecnologias, promover tratamento diferenciado às micro e pequenas indústrias e estimular a produção de bens de consumo de massa.

O representante da Fiesp resguardou que, na explicitação destas estratégias, devem ser procurados programas de ação coerentes com a política industrial que se busca, isto é, sem artificialismos intervencionistas: promover a descentralização industrial e estabelecer parâmetros de proteção.

Foi discutido que uma das possíveis estratégias complementares poderia ser o grau de prioridade ou a ênfase a ser dada à política industrial. Como não se obteve consenso, ficam relatadas as duas correntes surgidas das trocas de idéias: um grupo defende, neste item, a priorização do mercado interno como estratégia de desenvolvimento (particularmente a CUT) e outro, a não priorização de mercados (particularmente a Fiesp).

O representante do Desep/CUT solicitou que fosse explicitado o seguinte: "há uma discordância em relação ao diagnóstico da política industrial do presidente Collor, com ênfase exagerada na política de comércio exterior, como único instrumento capaz de modernizar a indústria brasileira".

IV. COMÉRCIO

As principais proposições para o comércio interno foram:

1. Papel da política comercial (incluindo serviços)
-favorecer os fluxos dos diversos tipos de bens de forma rápida e econômica, minimizando as perdas e aproximando o produtor do consumidor final.
2. Estratégias Visando a esse favorecimento, passam a fazer parte das estratégias, os seguintes pontos:

–investir e recuperar a infra-estrutura de transportes (rodovias, ferrovias, portos etc.) como forma de apoiar a política comercial;

–promover uma ampla desregulamentação de toda a cadeia de produção e distribuição, de forma a quebrar o sistema cartorial que se instalou no País ao longo do tempo;

–buscar uma atuação firme e ágil do Estado, no sentido do cumprimento das leis que coíbem as práticas desleais de comércio que impedem o pleno exercício das condições de concorrência.

–Em seguida, discutiu-se a política de comércio exterior. Procurou-se definir o papel da política de comércio internacional, assim sintetizada:

"Dinamizar e compatibilizar os mercados interno e externo, segundo critérios de cunho econômico (competitividade), social e estratégico, priorizando o aumento da disponibilidade de bens e serviços ao consumidor, aos menores preços possíveis".

O representante da Fiesp manifestou-se em princípio, contrário à inclusão de critérios sociais e estratégicos na definição proposta.

Ficou acordado que para a política de comércio exterior, deverão fazer parte das estratégias, os seguintes itens: reavaliar a tributação, para evitar que o país *exporte impostos*; desenvolver a infra-estrutura externa para vendas e compras internacionais; manter taxa de câmbio real estável, para sinalizar aos agentes econômicos um conveniente parâmetro para a alocação de fatores. A CUT não endossou estas proposições.

V. PROPOSTAS DE AÇÕES¹

Solicitou-se às entidades participantes do Grupo 3 a apresentação, por escrito, de detalhamento das ações compatíveis com Os objetivos e estratégias estabelecidas. A contribuição das entidades que se manifestaram é a seguir apresentada, indicando-se também discordâncias existentes entre elas. Ressalva-se que algumas entidades não tiveram condições de opinar, total ou parcialmente.

¹ Sobre o item V, Propostas de Ações, a CUT registrou suas reservas, uma vez que não acompanhou totalmente as discussões. Salientou suas importantes discordâncias de fundo com o texto, tendo citado como exemplos principais o parágrafo sobre os trabalhadores, na pg. 42, e os itens seguintes a COM RELAÇÃO À INDÚSTRIA, na pg. 45.

Agricultura

Estratégia: Produtividade e barateamento dos custos de produção

A produtividade só ocorrerá com efetiva assistência técnica e aplicação de novas tecnologias, ações governamentais de incentivo a produção intensiva e rigoroso controle de produção extensiva com desperdício de recursos, fertilizantes etc. Feito isto o barateamento dos custos de produção será natural (a Fiesp discorda).

Estratégia: Desenvolvimento tecnológico

As políticas existentes operadas por alguns órgãos oficiais são suficientes, desde que acessíveis ao pequeno e micro-produtor, com implementação das pesquisas em áreas definidas para isso, pessoal especializado em número suficiente e recursos orçamentários.

Estratégia: Prioridade para o pequeno e médio produtor

As prioridades preconizadas hoje pela política agrícola, já não tão ruim como antes, nem sempre se concretizam por falta de maior intercâmbio prático e comunicação adequada entre o produtor e os órgãos responsáveis por sua aplicação. O ideal seria uma ação conjunta, através de uma comissão permanente, composta de governo e entidades sindicais do setor, para acompanhamento de todo o processo, já que a atividade agrícola é uma dinâmica de resultados oscilantes e complexos.

Estratégia: Defesa da renda agrícola

A defesa da renda agrícola só será possível quando os governos estaduais dispuserem de programas específicos de financiamentos e aquisições; com preços mínimos de garantia e seguros compatíveis com a micro/pequena produção de abastecimento interno. O governo paulista já dispõe de programas adequados e seria necessário apenas dinamizá-los através de um acompanhamento específico nos termos do item 3.

Estratégia: Regionalização e concentração da atividade de acordo com os recursos naturais

Nem sempre a regionalização de atividades agrícolas é exitosa, isto em decorrência dos usos e costumes do próprio produtor, que poderá oferecer resistência natural e até cultural. Esse procedimento será viável através de um zoneamento amplamente discutido.

Estratégia: Reforma agrária e cooperativismo

Mesmo correndo o risco do ônus político desta afirmação, somos obrigados a fazê-la por dever de convicção. Os projetos, tanto do Incra como do governo estadual, não são ordenados por início, meio e fim, e as seleções de pessoal para assentamentos insistem em ignorar a posição do movimento sindical paulista quanto a esses critérios: Reforma Agrária é um processo de ocupação racional da terra, num projeto que vise à produtividade e ao desenvolvimento econômico e social. O cooperativismo nesse processo específico é uma conseqüência lógica, mas que deve ser re-adaptado à formação cultural do trabalhador rural brasileiro.

Acionar a proposta de organizar um programa de reforma agrária utilizando as cooperativas como elemento de organização e administração dos projetos.(a Fetaesp discorda).

Estratégia: Tratamento diferenciado em benefício do pequeno e médio produtor

Instituir crédito fácil com juros baixos para custeio e investimento (a Fiesp discorda)

Dar real garantia de comercialização, por parte do governo, através de EGF e AGF.

Orientar, via campanha regional, sobre tomada de decisões, adoção de tecnologia na produção, armazenamento e comercialização.

Reduzir a carga tributária sobre os produtos da cesta básica, em preços (arroz, feijão, leite, mandioca), de forma a aumentar o consumo, o que provocaria aumento de demanda.

Desburocratizar a estrutura do governo em relação ao pequeno e médio produtor.

Estratégia: Estimular o desenvolvimento tecnológico e a formação de recursos humanos

Trabalho conjunto da universidade com os órgãos de pesquisa e assistência técnica (extensão rural) oficiais.

Maior aporte de recursos financeiros, oficial e privado, à pesquisa tecnológica.

Formação e atualização, em todos os níveis, desde o professor universitário ou pesquisador até o braçal de função mais simples, porém não menos importante, na atividade agropecuária, inclusive da propriedade privada.

Preparo de jovens para a sucessão na atividade e liderança agropecuárias.

Formação de técnicos agrícolas de segundo grau, de nível médio, em grande escala.

Constituição de um Conselho Estadual de Pesquisa, composto por representantes dos Institutos de Pesquisa e do Setor Privado, para direcionar os recursos escassos.

Criação de um Fundo Estadual de Desenvolvimento Tecnológico, a partir de uma pequena parcela do Imposto de Renda pago pelo setor *agribusiness* (a Fiesp discorda).

Desenvolvimento de projetos voltados à redução das perdas, da colheita até o consumo.

Estratégia: Estimular o cooperativismo e associativismo rural

Cumprir o artigo 45 da Lei n^o 8.181, de 17.01.91, mais conhecida como Lei Agrícola.

Criar condições e meios para a implantação do Banco e da Seguradora Cooperativista.

Constituir atividades relativas a motivação, organização e educação cooperativista e associativista no meio rural.

Criar condições e meios para a implantação de agroindústrias via cooperativas agropecuárias.

Promover atividades objetivando a busca da autogestão do sistema cooperativista, através de medidas como organização do quadro social, auditoria interna e externa das cooperativas.

Participar o sistema cooperativista no processo de privatização de armazéns, produção de sementes, classificação etc.

Indústria

Estratégia: Incentivar a competitividade

Governo

Liberdade de preços e de atuação no mercado, dentro de um arcabouço institucional em que o Estado controle o abuso do poder econômico, garanta as condições de concorrência (coibindo *dumping*, concorrência desleal etc.), a preservação do meio ambiente, a defesa do consumidor, a observação das normas técnicas e sanitária.

Desburocratização e desregulamentação da atividade econômica, conservando o essencial para garantir o bom funcionamento do mercado.

Reforma tributária, que desobstrua o processo produtivo.

Política cambial, que estabilize a taxa real de câmbio.

Fim dos monopólios estatais produtores de insumos básicos, ou impedimento do exercício de preços monopolistas.

Desenvolvimento de mecanismos que aumentem a concorrência na prestação de serviços públicos.

Desenvolvimento da infra-estrutura básica (portos, estradas, energia, telecomunicações) com recursos públicos ou pela privatização.

Redução da proteção aduaneira para expor o mercado interno a maior concorrência.

Aplicação de recursos fiscais no desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

Empresas

Aceitar os riscos de mercado e não pleitear proteção Estado para encobrir ineficiências microeconômicas.

Procurar reduzir ao mínimo os desperdícios de materiais, tempo, capital de giro (diminuindo os estoques), buscando aumentar a eficiência da empresa mesmo sem condições de, a curto prazo, realizar investimentos em automação, equipamentos mais modernos etc.

Procurar o diálogo e a parceria com os trabalhadores, evitando na medida do possível a dispensa de pessoal, treinando-o para outras funções e realocando-o dentro da própria empresa; quando a dispensa for inevitável, esforçar-se para colocá-lo em outras empresas.

Trabalhadores

Aperfeiçoar o nível de conhecimento em todas as áreas, objetivando melhorar a capacidade de aprendizagem de técnicas novas, colaborando com suas experiência para melhorar a produtividade da empresa.

Estratégia: Promover o desenvolvimento e a internalização de tecnologias

Governo

Legislação adequada para a defesa da propriedade intelectual.

Reconhecimento de patentes.

Autorização para o pagamento de *royalties* e patentes.

Igualdade de tratamento às empresas de capital nacional e capital estrangeiro.

Aplicação de recursos públicos em pesquisa agrícola, quando as particularidades de clima e solo dificultam, ou mesmo impedem, a aquisição de tecnologia do exterior.

Empresas

Procurar empresas estrangeiras detentoras de tecnologias mais modernas, não disponíveis internamente.

Utilizar os serviços dos institutos de pesquisa tecnológica e o das universidades para resolver problemas técnicos ou desenvolver produtos e métodos mais eficientes de produção.

Promover o trabalho cooperativo na solução de problemas técnicos comuns a várias empresas.

Trabalhadores

Compreender que a economia está passando por profundas transformações, o desenvolvimento tecnológico é fundamental para a sobrevivência da empresa: a redução do emprego em alguns setores será compensada pelo crescimento em outros, especialmente se a política econômica favorecer os segmentos nos quais temos vantagens comparativas, que são os mais intensivos em trabalho.

Estratégia: Promover o tratamento diferenciado a micro e pequenas empresas

Governo

Incidência de impostos sobre a pessoa física e não sobre a pessoa jurídica (IRPJ integrado ao IRPF, Imposto sobre Vendas de Bens e Serviços no Varejo), sistema que dispensa tratamento privilegiado a qualquer tipo de empresa.

Simplificação da emissão de notas fiscais pelas empresas comerciais de qualquer tamanho (*tickets* de máquina registradora, nota fiscal simplificada etc.).

Empresas

Organizar cooperativas de compras para reduzir os custos de aquisição de matéria-prima.

Organizar sistemas cooperativos de desenvolvimento de produtos e processos adequados para empresas de pequeno porte.

Dispor-se ao relacionamento de parceria com empresas maiores, visando aumentar a eficiência do processo de produção em toda a cadeia produtiva.

Encontrar nichos de mercado onde a pequena escala de produção não represente impedimento para a produção eficiente.

Trabalhadores

Transformarem-se em empresários, aproveitando as novas oportunidades criadas pela *terceirização*; as novas atividades voltadas para a prestação de serviços às grandes empresas são formadas, em sua maioria, por ex-funcionários dispensados nos processos de reestruturação promovidos nos programas de aumento de produtividade.

Estratégia: Estimular a produção de bens de consumo de massa.

Governo

Eliminar os encargos sociais recolhidos pelas empresas (mas que são pagos pelos trabalhadores e/ou consumidores na forma de salários mais baixos e/ou preços mais altos) para reduzir o custo da utilização de mão-de-obra, estimular o emprego e a demanda de bens de consumo popular.

Promover a redistribuição de renda através da priorização do gasto público em educação e saúde.

Dar continuidade à política de abertura da economia para que a importação de bens de consumo popular aponte para os fabricantes locais a potencialidade dessa parcela do mercado.

Num sistema tributário em que os impostos indiretos sejam estaduais e indiquem apenas a venda final para o varejo, como proposto pela Fiesp, os estados da Federação podem deliberar o estabelecimento de um perfil de alíquotas do Imposto de Consumo que desonere os bens e serviços da cesta básica, estimulando sua demanda.

Empresas

Explorar todas as possibilidades do mercado interno, especialmente quanto a bens de consumo popular, até hoje pouco atendido pelo parque industrial doméstico.

Política de Comércio Exterior

Estratégia: Reavaliar a tributação para evitar que o país esporte impostos

Governo

Reformular o sistema tributário, objetivando a incidência de impostos preferencialmente sobre a renda, o consumo e a propriedade; evitar impostos sobre eventos da produção, como circulação de mercadorias, faturamento, folha de pagamentos, crédito, patrimônio; eliminar todos os impostos em cascata que só podem ser abatidos através de subsídios.

Estratégia: Desenvolver a infra-estrutura externa para vendas e compras internacionais

Manter o programa de redução tarifária inalterado por um período suficientemente longo, para que as empresas possam se ajustar à nova situação de crescente concorrência.

Desregulamentar e desburocratizar o comércio exterior.

Utilizar as representações do Brasil no exterior para avaliar a potencialidade dos mercados para os produtos brasileiros, promover os produtos nacionais no mercado externo, e fornecer informações sobre possíveis fornecedores.

Empresas

Criar consórcios de empresas para ratear custos de promoção, de exportação e para reduzir custos de importação em grande volume.

Estratégia: Manutenção de taxa de câmbio real estável, sinalizadora para os agentes econômicos de um conveniente parâmetro para a alocação de fatores

Governo

Manter a política cambial e monetária voltada para metas de estabilidade da taxa real de câmbio, minimizando os conflitos de objetivo da política econômica: evitar, por exemplo, que os movimentos bruscos de entrada ou de saída de capitais provoquem oscilações no preço da divisa.

Resumo das Conclusões do Grupo 3

Com Relação à Agricultura

Promover a reforma agrária destinada a reduzir as desigualdades socioeconômicas; há consenso de que se deve promover a reforma agrária, mas há profunda discordância sobre os instrumentos a serem utilizados.

Estimular o desenvolvimento tecnológico do setor e a formação de recursos humanos (consenso).

Estimular o cooperativismo e o associativismo rural (consenso).

Estimular a produção de bens de consumo de massa, particularmente pela redução da carga tributária sobre os produtos da cesta básica; existem aqui divergências quanto a privilegiar-se ou não a produção para o mercado interno.

Com Relação ao Comércio

Promover ampla desregulamentação de toda a cadeia de produção e distribuição, de forma a quebrar o sistema cartorial que se instalou no País ao longo do tempo (consenso).

Buscar atuação firme e ágil do Estado no sentido do cumprimento das leis que coíbem as práticas desleais de comércio, que impedem o pleno exercício das condições de concorrência (consenso).

Reavaliar a tributação, para evitar que o país *exporte impostos* (consenso).

Manutenção de uma taxa de câmbio real estável que sinalize para os agentes econômicos uma conveniente parâmetro para a alocação de fatores (consenso).

Com Relação à Indústria

Desburocratização da estrutura do Governo em relação ao pequeno e médio produtor.

Maior aporte de recursos financeiros, oficiais e privados, à pesquisa tecnológica.

Desburocratização e desregulamentação da atividade econômica, conservando o necessário para garantir o bom funcionamento do mercado.

Redução da proteção aduaneira, para expor o mercado interno à maior concorrência; aqui existe grande discordância quanto ao tipo de abertura a ser adotado, *timing* e tipo de proteção à atividade doméstica a ser mantida.

Grupo 4 - Política de Rendas e Modernização das Relações Capital-Trabalho

I. EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS DO GRUPO

Os trabalhos desenvolveram-se em clima bastante cordial e informal, com muita participação de todos os envolvidos. O Grupo estabeleceu, desde o início, que os dois temas seriam tratados em reuniões alternadas. As discussões avançaram inicialmente pelos temas mais amplos e, à medida em que o Grupo se conheceu melhor, os trabalhos aprofundaram em temas mais específicos. O grupo considera que foram feitos progressos significativos. Há consenso sobre alguns pontos muito importantes. Há também claras divergências sobre outros.

Há grande consenso no grupo sobre as características gerais de um novo sistema de relações de trabalho para o Brasil. Este novo sistema deveria ser muito mais autônomo em relação ao Estado e despido das atuais características corporativistas. O grupo entende que o atual modelo é excessivamente controlado pelo Estado e está esgotado. Novas formas de relacionamento entre capital e trabalho precisam ser criadas, com o objetivo de eliminar o intervencionismo estatal e privilegiar a negociação direta. Este seria então o principal mecanismo para a administração do conflito entre capital e trabalho.

II. RESULTADOS PARA A MODERNIZAÇÃO DAS RELAÇÕES CAPITAL-TRABALHO

Conflito de interesses: reconhecimento da relação conflituosa entre capital e trabalho. Todos os participantes reconhecem a divergência de interesses. Pelas suas implicações, este talvez seja o resultado mais expressivo e mais básico entre os conseguidos. As implicações são as seguintes: ruptura com o modelo corporativista atual, que se baseia no não reconhecimento deste conflito de interesses; necessidade de restringir a intervenção do Estado nas relações de trabalho, base do modelo corporativista; a intervenção do Estado deve ficar limitada, de acordo com os princípios expostos nos itens 2 e 11, a seguir; reconhecimento mútuo da legitimidade dos interesses de capital e trabalho; reconhecimento de que é possível gerir as divergências entre capital e trabalho, ainda que esse processo exija esforços de ambas as partes, sem renegar a existência do

conflito; reconhecimento da negociação direta e permanente como valor a ser perseguido e mecanismo mais adequado para contemplar os interesses do trabalho e do capital.

Papel do Estado: no novo modelo, o papel do Estado seria o de garantir direitos mínimos e de estabelecer e fazer cumprir as regras para a convivência e para a negociação (o que venham a ser direitos mínimos é ainda tópico de discussão).

Novo instrumento normativo: há necessidade de criação de um novo instrumento para estabelecer os resultados da negociação. Não há consenso, porém, de que este instrumento seja o contrato coletivo. Fiesp e CNT não têm clareza a respeito da natureza do novo instrumento.

Regras de transição: é preciso estabelecer regras para a transição do modelo atual para o novo modelo de relações de trabalho.

Barreiras e resistências: reconhecimento de que há barreiras e resistências sociais, econômicas, institucionais, jurídicas e culturais para a implantação do novo modelo, mas que podem ser superadas.

Reforma da legislação trabalhista: há necessidade de se reformar a legislação trabalhista, a partir da Constituição. Os artigos 7^o, 8^o, e 9^o do Título II, bem como o artigo 10^o das disposições transitórias devem ser enxugados. A Constituição deve estabelecer apenas os princípios mais importantes. Estes princípios devem contemplar: o salário mínimo; o direito de organizar sindicatos; o direito de greve; a primazia da negociação coletiva; o direito à relação de trabalho formal. Todos os demais dispositivos trabalhistas devem ser removidos. Alguns devem ser remetidos para a legislação, outros tratados na negociação. O grupo examinará proximamente quais seriam os direitos trabalhistas previstos em lei.

Simultaneidade na reforma do modelo de relações de trabalho: a remoção de direitos trabalhistas da Constituição deve ser acompanhada simultaneamente da criação de direitos na legislação e do fortalecimento da negociação. A negociação deve ser estimulada e permanentemente garantida

Reciprocidade do direito de negociar: o grupo entende que a negociação deve ser considerada como um valor da sociedade democrática. A Constituição estabelecerá a primazia da negociação como instrumento para contemplar interesses do capital e do trabalho. A legislação estimulará, garantirá e regulamentará a negociação, inclusive com dispositivos para vedar a recusa à negociação. Esta somente poderá ocorrer em condições justificadas, condições estas que poderão, inclusive, ser previstas na própria negociação. A obrigatoriedade de negociar através de sindicatos aplicar-se-á até o nível da convenção

coletiva. No nível da empresa, poderá haver negociação direta com os empregados, os quais decidirão se querem ou não a assistência de seu sindicato.

Liberdade sindical/Convenção 87: o grupo chegou ao consenso genérico sobre a necessidade da liberdade sindical, princípio que deverá também estar enunciado na Constituição. O texto constitucional atual precisará ser revisto, pois está em desacordo com a Convenção 87 da OIT. Há, porém, dúvidas, sobre como implementar o princípio da liberdade sindical. Os integrantes têm dúvidas mesmo, além de, provavelmente, divergências. É um tema que o grupo considerou complexo, e que deverá ser um dos itens para as discussões futuras, na continuidade do Fórum. O grupo considera que a liberdade sindical deve ser examinada juntamente com a questão do recolhimento compulsório das contribuições sindicais (imposto sindical, contribuição confederativa e contribuição assistencial). A CUT solicita que, neste particular, os participantes se manifestem claramente. A sua posição é pela ratificação imediata da Convenção 87, não cabendo qualquer tipo de regulação sobre a vida sindical, tanto de trabalhadores como de patrões. Isso, para a CUT, implica no fim das contribuições compulsórias. Ainda para a CUT, o que poderá ser negociado são as formas de transição do modelo atual para o modelo futuro.

Direito de greve: do sindicato ou do trabalhador? Há consenso no sentido de que o direito de greve deve ser do trabalhador e isso deve ser enunciado na Constituição. A lei deverá cuidar da responsabilidade por abusos cometidos no exercício desse direito. Para a Fiesp e a CNT, a lei deve também prever o direito das empresas de recorrer ao *lockout* defensivo (que não deveria ser proibido na Constituição). A CUT, porém, é contra o *lockout*.

Extinção do Poder Normativo da Justiça do Trabalho: Fiesp e CNT opõem-se à extinção do poder normativo da Justiça do Trabalho. A CNT justifica sua posição: o poder normativo deve ser mantido em razão das desigualdades regionais e insuficiente poder de barganha de grande parte dos trabalhadores; porém, a Justiça do Trabalho deve aprimorar-se tecnicamente. A Fiesp sugere que poder normativo seja mantido, mas o acesso à Justiça do Trabalho nas disputas coletivas de interesse seja dificultado. Os demais participantes são favoráveis à eliminação e substituição por mecanismos voluntários (muito importante: não podem ser compulsórios) e autônomos (comissões paritárias, mediação, arbitragem e, inclusive, greve).

Acordo nacional sobre procedimentos: o grupo recomenda a negociação de um acordo de nível nacional sobre regras e procedimentos. O resultado dessa negociação seria

um instrumento de âmbito nacional, firmado pelas partes, cujo objetivo seria estabelecer as regras para a negociação coletiva.

III. RESULTADOS PARA POLÍTICAS DE RENDAS

O grupo conseguiu avançar apenas na discussão da política de salário mínimo e propõe que essa política contenha os elementos a seguir:

Relativização do valor nominal do salário mínimo: o valor nominal é apenas necessário, mas não é suficiente nas condições atuais do país. Os sistemas de indexação salarial não possuem eficiência para preservar o salário real. A garantia da recuperação do valor real do salário mínimo deve ser compatível com as possibilidades da economia. No entanto, as políticas econômicas devem perseguir o crescimento e definir um horizonte temporal para atingir maior participação dos salários na renda nacional.

Importância das condições do mercado de trabalho: caracterizado por excesso de oferta de mão-de-obra. É preciso expandir a demanda de trabalho como forma de beneficiar, indiretamente, o salário. Neste sentido devem ser buscados: o crescimento econômico, com política de emprego; melhor re-direcionamento dos gastos do Governo para políticas sociais e elevação da eficiência interna dos programas sociais, objetivando eficiente alocação dos recursos e diminuição do desperdício; as políticas sociais devem incluir: reforma agrária, política habitacional; construção de infra-estrutura, saúde, educação e treinamento da mão-de-obra, atendendo às novas condições do processo produtivo com o ingresso de modernas tecnologias, entre outras; o grupo entende que tais políticas deverão contribuir para o crescimento do salário social; por outro lado, como são criadoras de emprego, deverão aumentar a demanda de trabalho, afetando positivamente o crescimento dos salários; tudo isso deve obedecer prioridades regionais.

Políticas de estímulo à produção de bens de salário (alimentos, vestuário, calçados etc.): tais indústrias são, em geral, intensivas em trabalho e absorvem grande contingente de mão-de-obra. Essa política teria o duplo efeito de criar mais empregos e, ao mesmo tempo, aumentar o valor do salário real/social (diminuindo o preço final de bens de salário).

Importância do conceito de salário social: educação, saúde, transporte, habitação, saneamento, segurança são serviços que devem ser oferecidos em quantidade e qualidade, sob a responsabilidade do Estado.

Transparência, descentralização e participação: as políticas acima devem ser formuladas e implementadas com a participação e o envolvimento dos trabalhadores, dos empresários, da universidade, e dos diversos segmentos da sociedade civil, segundo dois princípios norteadores: descentralização das estruturas (respeitada a necessidade de políticas de compensação de diferenças regionais); transparência das decisões e da administração.

IV. CONTINUIDADE DO FÓRUM

O grupo considera que o Fórum representa um avanço nas relações entre empresários e trabalhadores e que o investimento feito não deveria ser abandonado. O grupo já se conhece e conseguiu estabelecer um clima de trabalho bastante produtivo. Sugere que os trabalhos continuem, e que sejam definidos temas específicos para as próximas discussões. O próprio grupo sugere alguns desses temas:

- liberdade sindical e contribuições sindicais (tema prioritário para o PNBE);
- definição do novo instrumento normativo da negociação coletiva (tema prioritário para o PNBE);
- eliminação das barreiras legais para a viabilização do novo instrumento normativo da negociação coletiva;
- representação dos trabalhadores no local de trabalho e participação nos resultados (a participação em resultados é tema prioritário para o PNBE);
- políticas para eliminação da miséria;
- poder normativo da Justiça do Trabalho;

V. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

O grupo considera necessário que a elaboração de um documento, uma vez concluída esta discussão, para orientar o Congresso Nacional, que deverá examinar ao longo deste ano vários projetos de lei cobrindo os assuntos tratados. O documento servirá também de orientação para a revisão da Constituição, em 1993.

O grupo, concretamente, recomenda que:

- seja realizado um seminário fechado, na USP, para membros do Congresso Nacional, com o objetivo de expor os resultados alcançados no Fórum Capital-Trabalho.

– o documento final seja submetido à adesão de outras entidades, abrindo a participação no Fórum, àquelas que aderirem. O Fórum continuaria, com apenas dois grupos, Educação e Relações de Trabalho. A frequência das reuniões seria reduzida para um encontro por mês, ficando definida a agenda de trabalho, com temas específicos, entre os quais a revisão da legislação trabalhista.

Fórum Capital/Trabalho

ENTIDADES PARTICIPANTES:

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT

Confederação Nacional do Transporte - CNT

Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FCESP

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP

Força Sindical - FS

Pensamento Nacional das Bases Empresariais - PNBE

Sociedade Rural Brasileira/Organização das Cooperativas do Brasil - SRB/OCB

REPRESENTARAM AS ENTIDADES:

CUT

Jair Meneguelli

Bernardo Gouthier Macedo Carlos Augusto Gonçalves Jr. Ivan Guimarães

Lauro Mattei

Luis Guilherme Piva

Marco Antonio de Oliveira Maria Regina Novaes Marinho

CGT

Francisco Canindé Pegado

Eni Silva Antonio Jacinta Maria M. Fonte

Ramiro Pereira de Melo

Rodolfo Bonamin Sibebe Silva

Walter Tesch

CNT

Thiers Fattori da Costa Alencar Rossi

Dario Ferraz

Marcos Aurelio Ribeiro Oswaldo Dias de Castro Teimo Joaquim Nunes Ubajara Sfoggia

FCESP

Manuel Henrique Farias Ramos Irani Cavagnoli

Oiran Corrêa

Vergniaud Elyseu

FIESP

Carlos Eduardo Moreira Ferreira Paulo Roberto Pereira da Costa Antonio E. T. Lanzana

Edson Fermann Flavia Turci

Helio Cuperman Jayme Borges Gambôa

Maria Helena Zockun

Pedro Cipollari

Tania Maria M. Gomes dos Santos Valdair José Tonon

FS

Aurelio Canaro

Marcos Cará

Paulo Pereira da Silva

PNBE

Oded Grajew Emerson Kapaz Og Doria

Sergio Mindlin

Alberto M.D. de Figueiredo

Helio Mattar

Jorge Luiz Numa Abrahão

Kurt Lenhard Mario Simonato Nelson Barrizzelli Nelson Gonçalves Jr.

Paulo Anthero Barbosa

Ricardo Tuma

SRB/OCB

Pedro de Camargo Neto

Cornelis Schoenmaker

Marco Aurelio Fuchida

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Roberto Leal Lobo e Silva Filho - Reitor

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS/USP

Jacques Marcovitch - Diretor

PROFESSORES DA USP

Adelino de Medeiros

Alcides Jorge Costa

Brasílio Sallum Jr.

Décio Zylberstajn

Guilherme Leite da Silva Dias

Hélio Zylberstajn

James Wright

Joaquim Eloy Cirne de Toledo

José da Rocha Carvalheiro

José Paulo Zeetano Chahad

Lucio Kowarick

Luis Carlos de Menezes

Maria Tereza Leme Fleury Renato Janine Ribeiro

Sérgio Costa Ribeiro

Simão Silber